

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO EM TEOLOGIA**

**A RESSIGNIFICAÇÃO DO DECÁLOGO NA PERÍCOPE DE MATEUS 5.17-48**

**MAELITE COSTA DE ARAUJO**

**RECIFE**  
**2017**

**MAELITE COSTA DE ARAUJO**

**A RESSIGNIFICAÇÃO DO DECÁLOGO NA PERÍCOPE DE MATEUS 5.17-48**

Dissertação apresentada ao Mestrado em Teologia da Universidade Católica de Pernambuco como pré-requisito para a obtenção do título de Mestre em Teologia.

Orientador: Prof. Dr. Cláudio Vianney Malzoni

**RECIFE**  
**2017**

**MAELITE COSTA DE ARAUJO**

**A RESSIGNIFICAÇÃO DO DECÁLOGO NA PERÍCOPE DE MATEUS 5.17-48**

Dissertação **aprovada** como exigência parcial à obtenção do título de Mestra em teologia na Universidade Católica de Pernambuco, pela seguinte Banca Examinadora:

---

Orientador: Prof. Dr. Cláudio Vianney Malzoni

---

Profa. Dra. Aila Luzia Pinheiro de Andrade (examinadora Interna)

---

Prof. Dr. Martorelli Dantas da Silva (Examinador Externo)

**RECIFE**  
**2017**

Primeiramente agradeço a Deus por mais esse feito.

Ao professor Cláudio Malzoni pela sabedoria e determinação com que me orientou durante a realização deste trabalho.

*“Ouvistes que foi dito: Amarás o teu próximo e odiarás o teu inimigo”.*

*“Eu, porém, vos digo: amai os vossos inimigos e orai pelos que vos perseguem, para que vos torneis filhos do vosso Pai celeste, porque ele faz nascer o seu sol sobre maus e bons e vir chuvas sobre justos e injustos”.*

Dedico este trabalho ao Reitor, aos mui dignos professores do Mestrado em Teologia, inclusive os visitantes, aos funcionários da Universidade Católica de Pernambuco.

Em especial, aos colegas da primeira turma do Mestrado em Teologia dessa Universidade.

## RESUMO

A presente pesquisa contemplará a dinâmica da intertextualidade, envolvendo perícopes do Êxodo e do Deuteronômio e do evangelho segundo Mateus, todas referentes ao Decálogo. Interpretar as Escrituras usando seus próprios textos já era uma prática da tradição judaica, podendo ser encontrada na tradição bíblica. Na atualidade, a teologia vive uma fase em que os estudiosos se voltam para esse tipo de técnica literária. O título desta pesquisa “A ressignificação do Decálogo na perícopes de Mateus 5.17-48”, possibilitará o uso dessa técnica. Para entender como Jesus fez essa ressignificação, serão analisados os seguintes assuntos: a comunidade e o evangelho segundo Mateus, a perícopes de Mateus 5.17-48, a forma como Jesus ressignificou o Decálogo através das antíteses existentes nessa perícopes. A pesquisa será de caráter bibliográfico e se debruçará na investigação sobre a seguinte questão: pode a perícopes de Mt 5.17-48 ser considerada uma ressignificação do Decálogo? Se a resposta for positiva, de que forma se dá essa ressignificação? Para essa análise serão consultados dicionários bíblicos, comentários sobre os livros do Êxodo, Deuteronômio e do evangelho segundo Mateus, comentários sobre o Antigo e o Novo Testamentos, enciclopédias e artigos da internet, dentre outros.

**Palavras-chave:** Intertextualidade; Decálogo; Evangelho segundo Mateus; Mt 5.17-48.

## ABSTRACT

The present research will contemplate the dynamics of intertextuality, involving pericopes of Exodus and Deuteronomy and the Gospel according to Matthew, all referring to the Decalogue. Interpreting the Scriptures using their own texts, was already a practice of the Jewish tradition, and can be found in the biblical tradition. Nowadays, theology lives in a phase in which scholars turn to this type of literary technique. The title of this research "The re-signification of the Decalogue in the pericope of Matthew 5.17-48", will make possible the use of this technique. In order to understand how Jesus made this re-signification, the following subjects will be analyzed: the community and the gospel according to Matthew; the pericope of Matthew 5: 17-48; the way Jesus re-signified the Decalogue through the antitheses existing in this pericope. The research will be of bibliographical characteristics and will focus on the investigation on the following question: can the pericope of Mt 5: 17-48 be considered a re-signification of the Decalogue? If the answer is positive, what is this re-signification like? Biblical dictionaries, commentaries on the books of Exodus, Deuteronomy and the Gospel according to Matthew, commentaries on the Old and New Testaments, encyclopedias and articles of the internet, among others, will be consulted for this analysis.

**Keywords:** Intertextuality; Decalogue; Gospel according to Matthew; Mt 5:17-48.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>CAPÍTULO 1 – O DECÁLOGO NO SEU CONTEXTO</b> .....	11
1.1 Analisando os termos Pentateuco e Torá.....	11
1.2 Uma análise do Decálogo, as Dez Palavras, ou os Dez Mandamentos .....	12
1.2.1 O Decálogo como dádiva do próprio Deus .....	14
1.3 Narrativas do Decálogo .....	14
1.3.1 A narrativa do Decálogo em Ex 20.1-17 .....	14
1.3.2 A narrativa do Decálogo no Dt 5.1-21 .....	15
1.4 Diferenças entre as narrativas do Ex 20.1-17 e do Dt 5.1-21 .....	17
<b>CAPÍTULO 2 – A COMUNIDADE DE MATEUS E SEU EVANGELHO</b> .....	19
2.1 A comunidade de Mateus e o judaísmo formativo .....	19
2.1.1 A comunidade de Mateus toma forma.....	20
2.2 O evangelho segundo Mateus.....	21
2.2.1 Autoria, data de composição e local do evangelho segundo Mateus .....	22
2.2.2 A expressão “citações de cumprimento” no evangelho segundo Mateus .....	23
2.2.3 Estrutura do evangelho .....	24
2.2.3.1 Os discursos de Jesus segundo Mateus .....	24
2.2.3.2 O Sermão do Monte, primeiro discurso em Mateus.....	25
2.2.4 Características do evangelho segundo Mateus .....	26
2.2.4.1 O caráter judaico.....	26
2.2.4.2 O caráter educativo .....	27
2.2.4.3 O caráter teológico.....	28
2.2.4.3.1 O acento cristológico .....	28
2.2.4.3.2 O acento eclesiológico.....	29
2.2.4.3.3 O acento escatológico.....	30
<b>CAPÍTULO 3 – ANALISANDO A PERÍCOPE DE MT 5.17-48</b> .....	32
3.1 As escolas teológicas judaicas do primeiro século d.C. ....	32
3.1.1 Jesus e as escolas de Hillel e de Shammai.....	33
3.1.2 Jesus e o judaísmo de seu tempo .....	34

3.1.2.1 A práxis libertadora de Jesus .....	34
3.1.2.2 As implicações decorrentes da postura libertadora de Jesus .....	35
3.1.2.3 A reação dos religiosos do judaísmo diante da práxis de Jesus.....	36
3.1.2.3.1 O conflito na Galiléia .....	36
3.1.2.3.2 O conflito em Jerusalém .....	37
3.2 A perícopre de Mt 5.17-48.....	37
3.2.1 Os termos “revogar” e “cumprir” em Mt 5.17.....	38
3.2.2 A expressão “a Lei e os Profetas” .....	39
3.2.3 A perícopre e o comentário de alguns teólogos do Novo Testamento .....	40
3.3 Os ensinamentos de Jesus em Mt 5.17-48.....	42
3.3.1 Os ensinamentos de Jesus em Mt 5.17-20.....	43
3.3.2 Os ensinamentos de Jesus em Mateus 5.21-48.....	44
3.4 A intertextualidade entre o Decálogo e a perícopre de Mt 5.17-48.....	44

## **CAPÍTULO 4 – A RESSIGNIFICAÇÃO DO DECÁLOGO NA PERÍCOPE DE**

<b>Mt 5.17-48.....</b>	<b>47</b>
4.1 O que quer dizer ressignificar?.....	47
4.2 Seria Jesus um novo Moisés na narrativa de Mateus?.....	48
4.3 Ressignificando o Decálogo através das antíteses.....	49
4.3.1 O “porém” de Jesus nas antíteses .....	50
4.3.1.1 O “porém” de Jesus sobre o “não matarás” .....	50
4.3.1.2 O “porém” de Jesus sobre o adultério .....	51
4.3.1.3 O “porém” de Jesus sobre o divórcio .....	51
4.3.1.4 O “porém” de Jesus sobre o juramento .....	52
4.3.1.5 O “porém” de Jesus sobre a lei do talião .....	53
4.3.1.6 O “porém” de Jesus sobre o amor ao próximo .....	54
4.4 A ressignificação das antíteses acontecem na prática .....	55

<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>57</b>
----------------------------------	-----------

<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>59</b>
-------------------------	-----------

## INTRODUÇÃO

Nesta fase da teologia em que os estudiosos se voltam para a dinâmica da intertextualidade, o assunto desta pesquisa “A ressignificação do Decálogo na perícopre de Mateus 5.17-48”, condiz com essa dinâmica por envolver perícopes do Antigo e do Novo Testamentos. Na perícopre, de Mt 5.17-48 Jesus não faz um aprofundamento do Decálogo, mas o retoma no sentido da intertextualidade.

Intertextualidade é uma técnica literária que consiste em estabelecer inter-relações entre dois ou mais textos para gerar um outro texto. Nesse sentido a compreensão nova da obra utilizada se torna dependente do conhecimento da obra mais antiga. A interpretação intertextual da Bíblia era praticada na tradição judaica podendo ser encontrada em vários exemplos na tradição bíblica. Autores de livros bíblicos utilizaram textos anteriores para produzir textos novos. Existem textos que ilustram outra narrativa, textos para dar sustentação a uma doutrina e textos que demonstram o cumprimento de promessa.

A problemática a ser trabalhada nesta pesquisa é a seguinte: pode a perícopre de Mt 5.17-48 ser considerada uma ressignificação do Decálogo? Se a resposta for positiva, de que forma se dá essa ressignificação?

A pesquisa se divide em quatro capítulos assim distribuídos: no primeiro capítulo, será abordado o Decálogo como dádiva do próprio Deus, analisará as narrativas do Decálogo do Ex 20.1-17 e em Dt 5.1-21, e estabelecerá a intertextualidade entre essas duas narrativas.

No segundo capítulo, a pesquisa versará sobre a comunidade e o evangelho segundo Mateus. Sobre o evangelho, serão apreciados sua autoria, data, estrutura e três de suas características: o caráter judaico, o educativo e o teológico.

No terceiro capítulo, será analisada a perícopre de Mt 5.17-48, incluindo uma apresentação das escolas teológicas judaicas de Hillel e de Sahmmai e a possível ligação dos ensinamentos de Jesus com essas escolas. Será apresentada a relação de Jesus com o judaísmo do primeiro século: a práxis libertadora de Jesus, as implicações decorrentes dessa práxis, a reação dos religiosos do judaísmo. Será feita uma intertextualidade entre o Decálogo e a perícopre em estudo.

No quarto capítulo será trabalhada a ressignificação do Decálogo na perícopre de Mateus 5.17-48 através das antíteses constantes deste texto, com destaque para o “porém” de Jesus em cada uma dessas antíteses.

## **CAPÍTULO 1 – O DECÁLOGO NO SEU CONTEXTO**

O propósito deste primeiro capítulo, é analisar o Decálogo em seu contexto. Embora esse assunto não seja o foco principal desta pesquisa, se faz necessário retomá-lo para uma melhor compreensão da perícopes do evangelho segundo Mateus 5.17-48.

Para alcançar esse propósito serão analisados os termos Pentateuco e Torá. Será feita uma análise do Decálogo e sua condição como dádiva do próprio Deus. Serão ainda apreciadas as narrativas do Decálogo no Antigo Testamento, nos livros do Êxodo e do Deuteronômio, para que se possa estabelecer as diferenças existentes entre as duas narrativas.

### **1.1 Analisando os termos Pentateuco e Torá**

O termo Pentateuco diz respeito ao bloco literário formado pelos livros de: Gênesis, Êxodo, Levítico, Números e Deuteronômio. Estes livros englobam desde a narrativa da criação até a despedida de Moisés. O Pentateuco está dividido em seis partes maiores assim distribuídas: 1) a história dos primórdios (Gn 1-11); 2) a história dos patriarcas e das matriarcas (Gn 12-50); 3) o êxodo e a libertação do Egito (Ex 1.1-15.21); 4) a narrativa do Sinai (Ex 17-40 e Lv); 5) a passagem pelo deserto (Nm); 6) a despedida de Moisés (Dt).

Segundo W. J. Harrington, o Pentateuco é o fundamento da religião judaica, seu livro sagrado. “Nele encontrava o israelita a explicação do seu próprio destino e um estilo de vida”. É também considerado o livro das alianças: tácita com Adão, explícita com Noé, Abraão e Moisés. A Adão e Eva, após a queda, Deus dá a certeza da salvação num futuro distante (Gn 3.15). Após o dilúvio, assegura a Noé que a terra nunca mais será tão desastrosamente atingida (Gn 9.11-13). Abraão é o homem das promessas, para si mesmo e sua posteridade, e, através dela, para toda a humanidade. Na escolha de Abraão, livremente determinada por Deus, está prevista e incluída a eleição de Israel (Gn 12.1-2). Cada aliança, segundo Harrington, é um livre exercício da iniciativa divina; por ela, Deus exige em troca, fidelidade e obediência (HARRINGTON, 1985, p. 234).

Estruturado num quadro narrativo, contém o Pentateuco o conjunto de prescrições que regia a vida moral, social e religiosa do povo. Todas essas prescrições tem um caráter religioso, e todo o corpo é apresentado como a carta de uma aliança com YHWH e se vincula

ao relato dos acontecimentos do deserto onde foi celebrada a Aliança (HARRINGTON, 1985, p. 247).

O escritor N. C. Garin, no verbete “Lei na Bíblia”, publicado no *Dicionário Brasileiro de Teologia*, esclarece que o Antigo Testamento traz diferentes termos cujos significados podem ter o mesmo conteúdo. Em cada um deles, há nuances distintas que ajudam a entender a amplitude da Lei. Alguns desses termos são: leis, mandamentos, estatutos, palavras, preceitos, vontade, testemunho, entre outros. Para Garin, porém, o termo que resume o conjunto das noções relativas à Lei e mais se destaca é Torá, cujo significado transcende o sentido jurídico de lei, por se tratar de um ensino oferecido por Deus para regular a conduta espiritual e social do povo de Israel (GARIN, 2008, p. 566).

De acordo com J. Maier, “A Torá era considerada a vontade de Deus incondicionalmente obrigatória, de cujo cumprimento ou violação, se acreditava, dependia o destino do povo de Deus e, afinal, de toda a humanidade e de toda a criação” (MAIER, 2005, p. 226).

Assim sendo, afirma Maier: “O cumprimento da Torá e a consumação da história formavam no judaísmo, daí em diante, uma unidade indivisível, constituindo, nesta conexão, o ponto mais focalizado das controvérsias intrajudaicas a respeito da verdadeira interpretação e aplicação da Torá” (MAIER, 2005. p. 228).

## **1.2 Uma análise do Decálogo, as Dez Palavras, ou os Dez Mandamentos**

Dentre os três códigos de leis que aparecem no Pentateuco, o Decálogo abre o Código da Aliança e se destaca pela narrativa do cerimonial que envolve sua promulgação no monte Sinai. No preâmbulo (Ex 20.2), a narrativa mostra o Senhor declarando sua soberania e seu legítimo domínio sobre o povo de Israel, quando se apresentou dizendo: “Eu sou o Senhor teu Deus, que te tirei da terra do Egito, da casa da servidão” (Ex 20.2)<sup>1</sup>.

H. U. Reifler define a palavra Decálogo como sendo um termo técnico usado para designar os “Dez Mandamentos”. Esse vocábulo grego significa literalmente “dez palavras”, expressão que pode ser encontrada em Ex 34.28, onde se lê: “E, ali, estive com o Senhor quarenta dias e quarenta noites; não comi pão, nem bebi água; e escrevi nas tábuas as

---

<sup>1</sup> **BÍBLIA SAGRADA.** Tradução de João Ferreira de Almeida. Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 2008. Edição revista e atualizada.

palavras da aliança, as dez palavras”. Enquanto a expressão “Dez Mandamentos” está registrada em Dt 4.13: “Então, vos anunciou ele a sua aliança, que vos prescreveu, os dez mandamentos, e os escreveu em duas tábuas de pedra” (REFILER, 2007, p. 50).

No entanto, Reifler chama a atenção para o fato de que a Bíblia não enumera cada um dos dez mandamentos especificamente, embora assuma que seja este seu número. Atribui esse fato, a razão pela qual, ao longo da história, os cristãos têm dividido os mandamentos de maneiras diferentes (REIFLER, 2007, p. 50).

Assim sendo, afirma Reifler:

De um lado temos a Igreja Ortodoxa Grega e a Igreja Ortodoxa Russa, juntamente com as Igrejas Reformadas e os anabatistas, seguindo a divisão proposta por Orígenes, Agostinho, Bonifácio e Calvino; e do outro lado encontramos a divisão empregada pela Igreja Católica Romana e pelas Igrejas Luteranas (REIFHER, 2007, p. 49).

Para ilustrar a informação prestada acima, o quadro abaixo oferece algumas opções de numeração dos Mandamentos, de acordo com Philip Jenson, no verbete “Um estilo de vida: os Dez Mandamentos”, constante do *Manual Bíblico*, da Sociedade Bíblica do Brasil (2008, p. 171).

<b>OPÇÕES DE NUMERAÇÃO DOS MANDAMENTOS</b>		
<b>JUDAICA</b>	<b>CATÓLICA ROMANA E LUTERANA</b>	<b>REFORMADA</b>
1 Introdução	1 Não ter outros deuses; não fazer imagens.	1 Não ter outros deuses
2 Não ter outros deuses, não fazer imagens.	2 O nome do Senhor	2 Não fazer imagens
3 O nome do Senhor	3 Sábado	3 O nome do Senhor
4 Sábado	4 Honrar os pais	4 Sábado
5 Honrar os pais	5 Não matar	5 Honrar os pais
6 Não matar	6 Não adulterar	6 Não matar
7 Não adulterar	7 Não roubar	7 Não adulterar
8 Não roubar	8 Não dar falso testemunho	8 Não roubar
9 Não dar falso testemunho	9 Não cobiçar a casa	9 Não dar falso testemunho
10 Não cobiçar	10 Não cobiçar a mulher	10 Não cobiçar

Servindo-se de comparações, Reifler refere-se ao Decálogo como uma moldura do bem, mas não seu retrato final. A moldura em si é vazia, mas serve para firmar o retrato que carrega. O Decálogo é o alicerce. O alicerce em si não tem muito valor prático, mas serve como base sólida sobre a qual um edifício pode ser construído. A moldura não é o retrato final, o alicerce não é o edifício construído, o modelo não é a realidade aplicada, a fonte não é o rio, e o canal não é o mar (REIFLER, 2007, p. 42).

### 1.2.1 O Decálogo como dádiva do próprio Deus

Assim escreveram P. Alexander e D. Alexander: “No princípio Deus pronunciou as palavras que deram origem à vida. Agora Deus pronuncia as palavras que orientam o viver”. Os mandamentos demonstram a preocupação de Deus com todos os aspectos da vida humana. Deus estabelece os padrões para os relacionamentos familiares, impõe respeito pela vida humana, o sexo, a propriedade, a palavra e o pensamento. Deus nos fez: quem mais pode determinar a melhor maneira de viver? (ALEXANDER; ALEXANDER, 2008, p. 168).

Embora semelhante em forma a outros códigos de lei da Ásia ocidental antiga, o código judaico tem várias características distintas: se baseia na autoridade de Deus, não de um rei. Enquanto a maioria dos códigos orientais lida apenas com questões legais, sendo a religião e a moral tratadas em outro lugar, na Bíblia, leis civis, morais e religiosas são inseparáveis. Isso revela um conceito elevado da vida humana (ALEXANDER, ALEXANDER, 2008, p. 168).

De acordo com J. L. Ska, o Decálogo constitui o texto fundamental de toda a Lei do Antigo Testamento. “É o único texto que *YHWH* transmite ao povo, diretamente, sem a mediação de Moisés”, conforme está escrito em Êxodo 20.1: “Então falou Deus todas essas palavras” e em Dt 5.4: “Face a face falou o Senhor conosco, no monte, do meio do fogo”. Deus não apenas falou, mas, também escreveu: “E, tendo acabado de falar com ele no monte Sinai, deu a Moisés as duas tábuas do Testemunho, tábuas de pedra, escritas pelo dedo de Deus”. Ex 31.18 (SKA, 2014, p. 63).

O escritor M. Horton ressalta que a entrega solene do Decálogo feita por Deus no Monte Sinai, foi apenas uma reedição da vontade eterna de Deus, já gravada na natureza humana (HORTON, 2000, p. 23).

## 1.3 Narrativas do Decálogo

### 1.3.1 A narrativa do Decálogo em Ex 20.1-17

A narrativa do Êxodo capítulo 19, sobre os preparativos para a entrega do Decálogo por parte de Deus para o seu povo, através da personagem Moisés, registra as circunstâncias em que essa entrega foi feita.

No início, os preparativos de purificação a que o povo deveria se submeter, para estar, no terceiro dia, ao pé do monte Sinai, onde Deus desceria para promulgar os mandamentos,

ressaltavam a santidade de Deus. Diante dela, conforme Ex 19.12-14, o povo deveria se purificar “hoje e amanhã e lavar as suas vestes para estarem prontos no terceiro dia ao pé do monte. O monte teria ao redor um limite demarcado não podendo ser ultrapassado por nenhum homem ou animal”.

Continua a narrativa dizendo que, ao amanhecer do terceiro dia, ao som de trovões e relâmpagos, uma espessa nuvem se formou sobre o monte, e a chamada para o evento foi feita por um forte clangor de trombeta. Ex 19.16-18 enfatiza que o monte fumegava e o povo que estava no arraial se estremeceu e ficou de longe. No entanto, o destaque da narrativa, fica por conta da chegada de Moisés à nuvem escura onde Deus estava (Ex 20.21b).

Havia um propósito de Deus em toda essa dramaturgia. Possivelmente se fazia necessário impactar o povo escolhido de tal forma, que gravassem na mente, a importância do pacto da lei. Foi nesse contexto, de acordo com os escritos do Êxodo 19.9-25, que Deus pronunciou o Decálogo em voz forte, registrando em duas tábuas, os mandamentos necessários para guiar o relacionamento entre Deus e o povo de Israel a quem ele escolheu.

De acordo com Harrington, a narrativa do Êxodo faz parte de uma tradição que apresenta vocabulário peculiar e estilo sóbrio. Nela, as relações de Deus com os homens são menos íntimas do que na tradição anterior. As manifestações divinas se processam em plano menos material e evita-se o antropomorfismo. Deus permanece invisível; fala do meio do fogo ou da nuvem (HARRINGTON, 1985, p. 220-221).

Continua Harrington, o sentido de pecado é mais apurado do que na tradição do Gênesis. A lei é mais moral do que litúrgica. Como encontra expressão no Decálogo, a lei tem um fundamento que diz respeito aos deveres do homem para com Deus e para com seu próximo (HARRINGTON, 1985, p. 228).

### **1.3.2 A narrativa do Decálogo no Dt 5.1-21**

O livro do Deuteronômio, de acordo com as Escrituras Sagradas, é constituído de quatro discursos proferidos por Moisés. No primeiro discurso (Dt 1.1 – 4.43), Moisés conta a história de Israel, fazendo uma recapitulação da jornada pelo deserto. No segundo discurso (Dt 4.44 – 26.19), ele conta a história da legislação. O terceiro discurso (Dt 27-28) trata da solene promulgação da Lei. O quarto e último discurso (Dt 29.1 – 30.20) se refere à nova aliança que Deus faz com o povo de Israel. Em Dt 31.1 – 32.47, constam as últimas disposições e Dt 32.48 – 34.12 registra o último dia de vida de Moisés.

De acordo com Harrington, dentre os três discursos atribuídos a Moisés no Deuteronomio, o segundo especialmente é colocado bem na boca do grande chefe, pois o objetivo essencial do Deuteronomio é um ressurgimento do ensino mosaico como era entendido no século VII a.C. Para Harrington, esse ressurgimento deve ser considerado como um programa de reforma e não uma inovação (HARRINGTON, 1985, p. 229).

De acordo com Ska: “O Deuteronomio faz depender a existência do povo e de todas as suas gerações, não de sua força militar, não de sua economia, não de sua política, não dos seus recursos materiais ou humanos, mas sim unicamente da fidelidade à Torá de Moisés” (SKA, 2016, p. 56).

De acordo com Harrington, o cerne do Deuteronomio especialmente do código Deuteronomico, representa os costumes do Norte trazidos para Jerusalém pelos levitas após a queda do reino de Israel (721 a.C.). Essa lei, encontrada no templo de Jerusalém, por ocasião da reforma religiosa empreendida pelo rei Josias, foi promulgada no arcabouço de um discurso breve proferido solenemente por Moisés. Uma nova edição, com adições de idêntica inspiração, foi feita no começo do exílio (HARRINGTON, 1985, p. 222).

Para uma melhor compreensão da tradição a que pertence o Deuteronomio, compensa levar em consideração, a afirmação feita por Ska, no capítulo intitulado “Tendências fundamentais na pesquisa do Pentateuco nos últimos dez anos”, sobre a importância do Deuteronomio:

O Deuteronomio revelou-se determinante nos estudos sobre o Pentateuco, desde o tempo de W. L. M. de Wette. Isso se mantém ainda hoje, por dois motivos principais. Primeiro, porque é um dos escritos que podem ser identificados e datados mais facilmente, sobretudo graças aos paralelos neo-assírios. Segundo, porque fornece uma das chaves mais importantes para interpretar a função da Torá na existência de Israel (SKA, 2016, p. 55).

Sobre a tradição Deuteronomista, segundo Harrington, ela se limita ao último livro do Pentateuco. Em grande parte é uma recapitulação da história precedente, a partir do Horeb. Essa recapitulação foi inspirada pela ideia de que a história reflete o amor de YHWH para com o seu povo de Israel (HARRINGTON, 1985, p. 221).

Seria essa narrativa uma repetição daquela do Ex 20.1-17? J. L Ska, partindo do pressuposto da lei da conservação, diz tratar-se de uma técnica usada no Antigo Testamento e, particularmente no Pentateuco, que consiste no pressuposto de que, uma tradição antiga, ainda que esteja superada, não pode ser eliminada. Esclarece ainda que, numa sociedade fundamentalmente conservadora, ao invés de eliminar a tradição anterior, o caminho mais viável é o de corrigir e interpretar (SKA, 2014, p. 183).

F. G López trata a questão, com a seguinte afirmação: “Tanto nos textos narrativos como nos legais, aparecem duplicações e repetições, que dão ao Pentateuco uma fisionomia peculiar”. Para ele, nas leis, a duplicação mais notória é a do Decálogo (LÓPEZ, 2004, p. 27).

#### **1.4 Diferenças entre as narrativas do Ex 20.1-17 e do Dt 5.1-21**

De acordo com a narrativa do Êxodo, foi do alto do monte Sinai que Deus entregou ao povo de Israel, as tábuas da Lei que deveria nortear a vida desse povo quando entrasse na terra prometida. De acordo com o teólogo G. D. Vieira, “Do alto de outro Sinai, Jesus anuncia sua Lei, uma definitiva Torá, aos discípulos reunidos com ele, ampliando as fronteiras para formar um ‘povo’, sua Igreja” (VIEIRA, 2010, p. 86).

De acordo com Ska “Os exegetas apontaram mais ou menos vinte diferenças entre a versão do Decálogo de Ex 20.1-17 e a de Dt 5.6-21”. Informa ainda que “O texto do Deuteronômio contém uma série de acréscimos, em relação ao texto do Êxodo” (SKA, 2014, p. 63-64).

As duas narrativas pertencem a tradições diferentes, cada uma com características próprias; enquanto na narrativa do Êxodo quem fala é o próprio Deus, em Deuteronômio quem fala é Moisés, em um dos seus discursos.

Quanto ao objetivo das duas narrativas, Jenson apresenta como finalidade na primeira narrativa (Ex 20.1-17): possibilitar ao povo cumprir a sua parte do acordo feito em Ex 19.5-6: “Agora, pois, se diligentemente ouvirdes a minha voz e guardardes a minha aliança, então, sereis a minha propriedade peculiar dentre todos os povos; porque toda a terra é minha”; enquanto o objetivo da narrativa de Dt 5.6-21 “ênfatiza que esses mandamentos são os únicos e não haverá outros” (Dt 5.22). (JENSON, 2008, p. 170).

Alexander e Alexander, enfatizam também as seguintes diferenças: no quarto mandamento, na narrativa do Êxodo, o preceito do sábado se baseia no descanso de Deus após a criação, enquanto em Deuteronômio a razão para sua observância, é a seguinte: “para que o teu servo e a tua serva descansem como tu” (Dt 5.14), e “lembrarás que foste escravo no Egito [...]” (Dt 5.15). No mandamento que trata da honra devida a pai e mãe, a narrativa de Dt 5.16 acrescenta a expressão: “e para que te vá bem”. E no último mandamento, diferente do Êxodo,

Dt 5.21 coloca a mulher em primeiro lugar, separando-a dos bens listados nesse versículo (ALEXANDER; ALEXANDER, 2008, p. 209-210).

Neste capítulo primeiro foram apreciados assuntos tais como: conceitos dos termos “Pentateuco” e “Torá”, análise que envolveu o Decálogo, narrativas no Êxodo e no Deuteronômio, diferenças existentes entre as duas narrativas e as circunstâncias históricas do Decálogo como dádiva de Deus ao povo de Israel. Os assuntos trabalhados servirão de base para uma melhor compreensão dos assuntos a serem tratados ao longo desta pesquisa. No capítulo a seguir serão analisados a comunidade de Mateus e o evangelho segundo Mateus.

## **CAPÍTULO 2 – A COMUNIDADE DE MATEUS E SEU EVANGELHO**

No capítulo anterior a pesquisa foi feita em torno do Decálogo. Neste capítulo segundo a análise será em torno da comunidade de Mateus e do evangelho que leva o seu nome. Nesse evangelho é retomado o assunto Decálogo.

O objetivo deste capítulo é trabalhar a comunidade de Mateus e o judaísmo formativo para compreender como a comunidade foi formada, os caminhos percorridos, as dificuldades encontradas e a influência dos conflitos sobre a formação do evangelho segundo Mateus.

Sobre o evangelho segundo Mateus serão analisados sua autoria, data, estrutura e características. Dentre essas características apenas três serão apreciadas neste capítulo: o caráter judaico, educativo e teológico do evangelho.

### **2.1 A comunidade de Mateus e o judaísmo formativo**

De acordo com J. A. Overman, a comunidade de Mateus, igual às demais, precisava organizar sua vida e desenvolver meios pelos quais pudesse preservar-se e proteger-se. Diante dessa necessidade sociológica pesava sobre seus ombros, a tarefa de desenvolver estruturas e procedimentos que ajudassem a protegê-la de forças e crenças estranhas (OVERMAN, 1997, p. 13).

Segundo Overman, boa parte da vida e da realidade refletidas no evangelho segundo Mateus foi socialmente construída. São respostas ao ambiente, à situação e ao mundo social dessa comunidade (OVERMAN, 1997, p. 14).

Na situação e no ambiente da comunidade de Mateus, o fator que influenciou mais profundamente seu desenvolvimento foi a competição e o conflito com o chamado judaísmo formativo: um grupo que, como a comunidade de Mateus, estava envolvido em um processo de construção e definição social, um processo *de vir a ser* (OVERMAN, 1997, p. 14).

Os anos seguintes à destruição do Templo de Jerusalém e à primeira revolta judaica foram significativos tanto para a comunidade de Mateus como para o judaísmo formativo. Foi durante esse período que os dois grupos se organizaram e definiram mais ativamente sua vida e suas crenças (OVERMAN, 1997, p. 14).

Overman chama a atenção para o fato de que durante o período pós 70, além do judaísmo formativo e da comunidade de Mateus, outros movimentos estavam vivos em muitas comunidades, disputando o lugar mais alto de influência e controle. E, ao que parece, o judaísmo formativo estava ganhando terreno. Essa condição impactou significativamente o evangelho segundo Mateus, quanto à forma e ao conteúdo (OVERMAN, 1997, p. 14-15).

Segundo Overman, o evangelho segundo Mateus não pode ser compreendido isolado da concorrência e do conflito com o judaísmo formativo. Esse conflito desempenhou um papel essencial no desenvolvimento e no mundo da comunidade de Mateus. Durante algum tempo, o judaísmo formativo e a comunidade de Mateus desenvolveram-se e cresceram em caminhos paralelos. Compartilharam o mesmo ambiente e contexto social e cultural, o que explica as várias maneiras pelas quais se sobrepõem e parecem semelhantes. Em determinado ponto, mais ou menos na época em que o evangelho foi escrito, os dois grupos começaram a divergir (OVERMAN, 1997, p. 15-16).

Com o tempo, os descendentes da comunidade de Mateus e a tradição a que pertenciam passaram a ser chamados de “cristãos” e viram-se como distintos e, na melhor das hipóteses, apenas vagamente relacionados com o judaísmo. Na época da escritura do evangelho segundo Mateus, contudo, ainda não existia esse entendimento. As pessoas não se entendiam como “cristãos”. Pelo contrário, eram judeus (OVERMAN, 1997, p. 16).

Overman afirma que: “O evangelho de Mateus não é apenas um registro, de um momento crítico na história desses dois movimentos incipientes; ele também constitui um capítulo inestimável na história mais ampla das relações judaico-cristãs, sua definição e seu conflito” (OVERMAN, 1997, p. 17).

As crenças e procedimentos de cada movimento foram, com o tempo, apresentados como estabelecidos e tradicionais. Enquanto o judaísmo formativo apresentava suas tradições e procedimentos como originados na *paradosis* dos antepassados, de maneira similar, Mateus tenta tradicionalizar as crenças de sua comunidade em relação à vida e ao ministério de Jesus: dar autoridade e legitimidade à figura de Jesus e à crença da comunidade nele que, de outra forma, ela poderia não ter (OVERMAN, 1997, p. 80).

### **2.1.1 A comunidade de Mateus toma forma**

A comunidade de Mateus, como muitas outras comunidades sectárias do período pós-70, de acordo com Overman, via a liderança judaica como a fonte de muitos problemas, como

líderes corruptos e infiéis que desnor-teiavam e corrompiam o povo (OVERMAN, 1997, p. 142).

A comunidade de Mateus construiu normas e valores e, essencialmente, organizou sua vida em oposição a seus rivais, descritos por Mateus como os escribas e os fariseus (Mt 5.20). As questões envolvendo a compreensão e interpretação da Escritura – questões sobre quem realmente cumpre ou pratica a Lei – passaram para o primeiro plano no evangelho segundo Mateus (OVERMAN, 1997, p. 141).

Para Overman, a liderança judaica é aglutinada e converge na fórmula fixa no evangelho segundo Mateus, “os escribas e os fariseus”. Essa fórmula representa o único grupo dominante no ambiente, por considerar que todos os grupos da liderança judaica compartilham os mesmos traços e defeitos. Eram, portanto, essencialmente iguais (OVERMAN, 1997, p. 142).

## **2.2 O evangelho segundo Mateus**

Pela disposição das palavras nos títulos dos evangelhos, estes mantêm a ênfase no caráter único do evangelho. Não “o evangelho por Mateus”, mas “o [único] segundo [a versão de] Mateus” (CARSON; MOO; MORRIS, 2012, p. 53). Portanto, o termo “evangelho”, como hoje se emprega, significa a mensagem anunciada pelo cristianismo e também, os livros em que se registra a história da vida e dos ensinamentos de Jesus Cristo.

Os quatro evangelhos têm em comum a narrativa sobre o ministério, a crucificação e a ressurreição de Jesus Cristo. No entanto, em certos particulares, o evangelho segundo João difere dos outros. Essas diferenças contribuíram para que os três primeiros fossem chamados de “evangelhos sinóticos” pela primeira vez, por um estudioso da Bíblia de nacionalidade alemã, de nome J. J. Griesbach, no final do século XVIII (CARSON; MOO; MORRIS, 2012, p. 19).

O adjetivo “sinótico” vem do grego *synopsis*, que significa “ver em conjunto” ou “do mesmo ponto de vista”. Griesbach escolheu esse adjetivo, em virtude do alto grau de semelhanças existentes entre Mateus, Marcos e Lucas, em suas apresentações do ministério de Jesus. Essas semelhanças envolvem estrutura, conteúdo e enfoque e servem não apenas para unir os três primeiros evangelhos, mas também para separá-los do evangelho segundo João (CARSON; MOO; MORRIS, 2012, p. 19).

Com efeito, os evangelhos segundo Mateus, Marcos e Lucas têm semelhanças e diferenças, a ponto de ser possível, apresentando-os em três colunas e com uma visão simultânea, verificar concordâncias e divergências. Quanto à estrutura, os evangelhos sinóticos tratam objetivamente do ministério de Jesus Cristo de acordo com uma seqüência geográfica geral (ministério na Galiléia, na Judéia, na Peréia e na última viagem a Jerusalém, onde concluiu seu ministério), seqüência praticamente ausente no evangelho segundo João, que dá relevo aos trabalhos ministeriais de Cristo na Judéia, durante as visitas que periodicamente fez à cidade de Jerusalém, incluindo sua última viagem (CARSON; MOO; MORRIS, 2012, p. 19).

Sobre o conteúdo, Carson; Douglas e Morris informam que os sinóticos trazem um número significativo de narrativas comuns sobre o ministério de Jesus, concentrando-se nas curas, exorcismos e ensinamentos por meio de parábolas. Diferentemente, embora narre algumas curas, João não traz qualquer relato de exorcismo e nem de parábolas iguais àquelas encontradas nos outros evangelhos. (2012, p. 19).

### **2.2.1 Autoria, data de composição e local do evangelho segundo Mateus**

Quem seria o autor do evangelho segundo Mateus? G. Barbaglio, como outros autores, concorda que essa autoria permanece anônima, mas admite a ideia de poder indicar alguns delineamentos importantes de sua figura. O primeiro deles de acordo com Barbaglio, é o de que se tratava de um cristão convertido do judaísmo. Para fazer essa afirmação, apresenta, como evidências, um elenco de expressões de timbre marcadamente semítico em seu evangelho. Entre elas vê-se: Reino dos céus em vez de Reino de Deus, Pai nosso (meu) que estás nos céus, cumprir a lei (5.17), a Lei e os Profetas (5.17), nem um i ou um til (5.18). Barbaglio aponta ainda como evidência o evangelho da infância, muito próximo do gênero literário *haggada* judaico e seu caráter estilístico (BARBAGLIO, 2014, p. 43).

Colocando o autor dentro da Igreja, Barbaglio acredita ter sido um responsável pela comunidade, um guia autorizado e preparado, preocupado com problemas eclesiais concretos. Sua teologia demonstra advir de alguém tecnicamente muito preparado no uso da Bíblia, voltada para a cristologia, eclesiologia e escatologia (BARBAGLIO, 2014, p. 43).

De acordo com W. J. Harrington, a tradição unânime da Igreja primitiva é de que Mateus, um dos “Doze”, escreveu o evangelho segundo Mateus. Acrescenta que esse

evangelista o escreveu em aramaico. Todavia, esses escritos chegaram ao Novo Testamento em grego e não se tratava de uma tradução (HARRINGTON, 1985, p. 464).

R. E. Brown apresenta como autor do evangelho segundo Mateus, o Mateus, cobrador de imposto, pertencente ao grupo dos “Doze”, afirmando que ele tanto escreveu o evangelho quanto uma coleção de ditos do Senhor em aramaico.

Quanto à data em que foi escrito o evangelho, Barbaglio, considerando que o judaísmo rabínico com o qual Mateus se confronta é um fenômeno posterior à queda de Jerusalém, apresenta como probabilidade o ano 80d.C. (2014, p. 44). Para Harrington, não é possível datar com precisão o momento em que foi escrito o evangelho segundo Mateus. No entanto, afirma poder colocá-lo na década de 80-90 d.C. (1985, p. 464-465). Brown oferece os anos 80-90 d.C. adicionando-se ou subtraindo-se uma década (BARBAGLIO, 2012, p. 262).

Sobre o local onde o evangelho segundo Mateus foi escrito, Barbaglio apresenta a possibilidade de ter sido escrito numa localidade da Síria, talvez Antioquia, levando em conta a presença de judeus e pagãos na região além do interesse particular por Pedro e não por Paulo (BARBAGLIO, 2014, p. 44).

### **2.2.2 A expressão “citações de cumprimento” no evangelho segundo Mateus**

De acordo com Overman, o termo “citações de cumprimento” refere-se especificamente à utilização de uma profecia da Bíblia hebraica por Mateus com a afirmação de que um determinado evento aconteceu “para cumprir” algo que foi previsto por um profeta. Ao mesmo tempo que faz essa afirmação, Overman chama a atenção para o fato de que “nem todos os comentadores concordem quanto ao que constitui precisamente uma citação de cumprimento em Mateus” (OVERMAN, 1997, p. 80-81).

Segundo Overman, uma das maneiras mais notáveis, pelas quais Mateus atribui um quadro de referência mais elevado, mais sagrado e tradicional à carreira de Jesus e, desta forma, às crenças de sua comunidade é por meio de sua aplicação da ideia de cumprimento (*pleroma*) (OVERMAN, 1997, p. 80-81).

De acordo com Overman, citações de cumprimento são notas explicativas do autor Mateus, para esclarecer ou explicitar que algo que aconteceu na vida e no ministério de Jesus tinha de acontecer precisamente para cumprir o que um dos profetas antigos previra (OVERMAN, 1997, p. 81).

Assim sendo, R. E. Brown, citado por Overman, complementando esse pensamento observa que as citações “ênfatizam que toda a vida de Jesus, até o mínimo detalhe, situava-se no plano predeterminado por Deus” (OVERMAN, 1997, p. 81).

Para K. Stendahl, citado por Overman, essas citações em Mateus têm um objetivo apologético, uma defesa contra o judaísmo. Elas explicam e justificam eventos que ocorreram na vida de Jesus e que poderiam ter sido problemáticos para aqueles que mantinham a crença nele como Messias (STEDAHL apud OVERMAN, 1997, p. 81-82).

O efeito dos eventos da forma que aparecem no evangelho segundo Mateus, como o cumprimento do plano eterno e predeterminado de Deus conforme profetizado pelos profetas, é acima de tudo uma confirmação de que Jesus é o agente escolhido de Deus. O efeito dos eventos também fornece suporte para história de Jesus, esclarece que esses eventos e crenças não são novos ou enganosos mas estabelecidas e tradicionais (OVERMAN, 1997, p. 82-83).

### **2.2.3 Estrutura do evangelho**

O autor do evangelho segundo Mateus, estrutura seu evangelho colocando a atividade de Jesus em cinco partes intercaladas por narrativas e discursos, ficando assim definida: narrativa (Mt 3-4) e discurso (5-7); narrativa (8-9) e discurso (10); narrativa (11-12) e discurso (13); narrativa (14-17) e discurso (18); narrativa (19-23) e discurso (24-25). Estas cinco partes centrais de Mateus, de acordo com Harrington “não são outras tantas unidades desconexas; há estreito nexo entre elas”. As narrativas indicam os movimentos progressivos dos acontecimentos, enquanto os discursos ilustram um progresso paralelo no conceito messiânico do reino dos céus (HARRINGTON, 1985, p. 465-466).

#### **2.2.3.1 Os discursos de Jesus segundo Mateus**

Para o escritor J. Price, “Alguns discursos foram dirigidos a grandes multidões e outros a pequenas reuniões. Algumas vezes, só estavam presentes os discípulos, e, noutras, as massas ou uma mistura deles todos”. (1975, p. 138). Três dos discursos de Jesus ocupam mais de um capítulo e são provavelmente os mais notáveis, dentre eles o “Sermão do Monte” (Mt 5-7). Nesse Sermão, Jesus apresenta a superioridade de seu ensino em comparação com a Lei e os Profetas, as qualidades que fazem o bom cidadão do Reino e o modo de agir do cristão (PRICE, 1975, p. 139).

De uma importância singular, as preleções de Jesus provocam o pensamento, sondam o coração e são mui práticas e vitais. Tratam de vários assuntos e revelam um pensamento profundo e muita preparação, além de variar tanto de estilo como de método (PRICE, 1975, p. 139).

O Mestre que aparece nos Sermões ou discursos de Mateus é também o Rei, o Legislador, a Sabedoria Eterna. Assim sendo, ensina a perfeita vontade de Deus refletida numa santidade sem a qual ninguém poderá ver o Senhor.

### **2.2.3.2 O Sermão do Monte, primeiro discurso em Mateus**

O Sermão do Monte contém a perícopé de Mateus 5.17-48, assunto principal a ser trabalhado nesta pesquisa. Sobre a importância desse discurso, serão apresentados pensamentos de alguns estudiosos. Brown afirmou: “O Sermão da Montanha, as (oito) bem-aventuranças e a Oração do Senhor, em Mateus, estão entre os mais difusamente conhecidos tesouros da herança cristã” (BROWN, 2012, p. 261).

H. D. Lopes, assim escreveu:

O Sermão do Monte é uma síntese dos valores e princípios do Reino de Deus. Valores e princípios ensinados por Jesus Cristo, o Mestre dos mestres, singular pela natureza de seu ensino, pela riqueza de sua doutrina, pela excelência de seus métodos e pela grandeza incomparável de seu caráter (LOPES, 2008, p. 8).

Para Harrington, o Sermão do Monte é um exemplo clássico da *didaqué*, uma pregação à comunidade cristã. A *didaqué* pressupõe e contém o *querigma*, lança a base da fé, passando em seguida a ensinar, e varia conforme o auditório e as circunstâncias. Portanto, esse Sermão se constitui numa coleção de ditos de Jesus, compilados com vistas à formação cristã, razão pela qual Jesus é tão exigente quando vai mais longe do que a Lei (Mt 5.21-48) (HARRINGTON, 1985, p. 472).

Quanto à estrutura do Sermão do Monte, de acordo com Carson, Jesus define o contexto do Sermão (Mt 5.1,2), apresenta o reino dos céus com suas normas (5.3-12) e seu testemunho (5.13-16). O grande bloco do sermão abrange Mt 5.17-7.12. Principia e termina narrando como o reino está relacionado com as Escrituras do Antigo Testamento “a Lei e os Profetas” (CARSON, 2012, p. 69-70).

## 2.2.4 Características do evangelho segundo Mateus

Considerando que o evangelho segundo Mateus pertence ao bloco dos denominados evangelhos sinóticos, que obedecem ao mesmo esquema geral para suas narrativas, nenhum deles é uma biografia de Jesus de Nazaré. Cada um deles reflete características individuais que lhes são peculiares, determinadas pelo propósito de cada escritor e de acordo com as pessoas a quem eles se dirigiam. A seguir essa pesquisa contemplará apenas três das características do evangelho segundo Mateus: seu caráter judaico, educativo e teológico.

### 2.2.4.1 O caráter judaico

Considerando que o contexto do Antigo Testamento era judaico, o Novo Testamento se inicia apropriadamente com o livro de Mateus, que oferece melhor condição para estabelecer a ponte entre “a Lei e os Profetas” do Antigo Testamento e o ministério de Jesus no Novo Testamento.

De acordo com A. J. Saldarini, o autor do evangelho segundo Mateus considera-se um judeu que tem a verdadeira interpretação da Torá e é fiel à vontade de Deus, revelada por Jesus, que ele declara ser o Messias e Filho de Deus além de incentivar “um Judaísmo aperfeiçoado ou realizado, que atingiu seu objetivo por meio do tão esperado Cristo” (SALDARINI, 2000, p. 16).

Alguns estudiosos enfatizam mais do que outros, o quanto o judaísmo estava entranhado na veia do autor do evangelho segundo Mateus. Dentre eles, o biblista Barbaglio, que escreveu: “Somente ambientes judeu-cristãos podem exprimir convicções tão claras sobre a validade imorredoura dos mínimos particulares das prescrições do Antigo Testamento, como aparece em Mt 5,18-19”. (2014, p. 39) P. S. Proença no verbete “Evangelhos”, no *Dicionário Brasileiro de Teologia*, chama a atenção para a forma usada por Mateus para vincular Jesus ao povo judeu: “Já no começo, Jesus é apresentado como o Messias dos judeus, de acordo com as Escrituras. Jesus é o filho de Davi, filho de Abraão (pai dos judeus)” (BARBAGLIO, 2008, p. 414).

Saldarini especialista em história antiga e estudos bíblicos, afirmou:

O evangelho de Mateus é um texto complexo, em geral considerado o mais judaico de todos os evangelhos, porque se reporta com constância e seriedade à Bíblia, a crenças e costumes judaicos específicos e ao mundo de pensamento cultural e religioso judaico do século I (SALDARINI, 2000, p. 7).

Uma das evidências de que o evangelho segundo Mateus se dirigia a judeu-cristãos de língua grega, são as numerosas expressões judaicas que conserva, tais como: o *parasceve* (Mt 27.62), *raca*, *geena* (Mt 5.22), *Belzebu* (Mt 10.25 e 12.24); as alusões a costumes judaicos: ablução ritual das mãos antes de comer (Mt 15.2) e o uso dos *filactérios* (HARRINGTON, 1985, p. 464).

Segundo Saldarini, obedecendo ao costume judaico-religioso de não pronunciar, nem utilizar o nome de Deus, aquilo que os outros evangelistas chamam de “Reino de Deus”, no evangelho segundo Mateus, é chamado de “Reino dos Céus” (SALDARINI, 2000, p. 16).

#### 2.2.4.2 O caráter educativo

De acordo com Price “Jesus viu no ensino a gloriosa oportunidade de formar os ideais, as atitudes e a conduta do povo em geral. Ele não se distinguiu primeiramente como orador, como reformador, nem como chefe, e sim, como mestre” (PRICE, 1975, p. 15).

O caráter educativo dos ensinamentos de Jesus é evidenciado na forma como Mateus organizou seu evangelho. Reuniu extensos e detalhados ensinamentos de Jesus, que concentram assuntos de grande relevância, para ensinar aos discípulos a verdadeira vontade de Deus.

Como mestre, nos seus ensinamentos, o Jesus segundo Mateus apresenta a exigência de Deus, não descartando a Lei, mas exigindo uma observância que considerasse a razão pela qual a Lei foi formulada (BROWN, 2012, p. 271).

Segundo Brown, “Com outras palavras, e falando com mais segurança do que qualquer rabino do século I, Jesus dá a entender que tem mais autoridade do que Moisés, e parece legislar com toda a convicção do Deus do Sinai”. (2012, p. 271) E ainda afirma Brown: “Mais do que qualquer outro mestre de moralidade, o Jesus mateano ensina com *exousia*, isto é, com poder e autoridade divinos, e, mediante esse revestimento de poder, torna possível uma nova existência” (BROWN, 2012, p. 269).

Para J. Stott, os escribas, por exemplo, não tinham autoridade própria, pois eram submissos à tradição e a ela deviam fidelidade. Jesus, no entanto, não ensinava como os escribas, nem tampouco como os profetas do Antigo Testamento. Enquanto estes introduziam seus oráculos usando a fórmula “Assim diz o Senhor”, Jesus usava a expressão “Em verdade

vos digo”, o que demonstra que falava em seu próprio nome e com sua própria autoridade, recebida de Deus, seu Pai (STOTT, 2008, p. 227).

Jesus também se distinguia dos demais pela forma como falava, sua postura de mestre, o conteúdo da mensagem e a quebra de paradigmas judaicos. Nesse direcionamento, Stott acrescenta: “Não titubeava nem hesitava, não era inseguro, nem tampouco era extravagante. Pelo contrário, com uma certeza calma e despreziosa, expunha a lei para os cidadãos do “Reino dos Céus” (STOTT, 2008, p. 225).

Essa autoridade tem impactado de tal forma o mundo, que A. M. Hunter, citado por Stott, se referindo aos ensinamentos contidos no Sermão do Monte, declarou: “Após mil e novecentos anos, nós ainda continuamos atônitos” (HUNTER apud STOTT, 2008, p. 225).

### **2.2.4.3 O caráter teológico**

Para o teólogo uruguaio J. L. Segundo, talvez em nenhum lugar de seu evangelho, Mateus mostre melhor sua própria elaboração teológica do que nas duas unidades que encabeçam o chamado Sermão do Monte: as oito Bem-aventuranças (Mt 5.2-10) e, em especial as seis antíteses (Mt 5,21-48). Segundo considera as antíteses como um tema ainda mais instrutivo e profundo que as Bem-aventuranças, por considerar que nelas Mateus não parece ter dificuldade em mostrar como as exigências de Jesus, mesmo seguindo a linha da Lei mosaica, levam esta última a um grau mais perfeito ou ampliado de consequências éticas (SEGUNDO, 1997, p. 101).

Os principais acentos teológicos de Mateus se encontram nos âmbitos da cristologia, da eclesiologia e da escatologia, assuntos que serão comentados a seguir.

#### **2.2.4.3.1 O acento cristológico**

O acento cristológico no evangelho segundo Mateus é enfatizado por G. Hörster na seguinte afirmativa: “O que importa para Mateus é demonstrar que Jesus de Nazaré é o Messias tão esperado pelo povo judeu” (HOSTER, 1996, p. 29).

Assim sendo, Mateus inicia seu evangelho com a genealogia real e termina com a declaração do Rei, já vencedor sobre a morte, detentor de toda a autoridade no céu e na terra, pelo que ordena a seus súditos a conquista do mundo para seu reino. Entre estes dois pontos, o escritor se preocupa em apresentar as realizações e os ensinamentos de Jesus, que provam ser ele

o Rei Messias profetizado no Antigo Testamento, e que revelam a natureza do Reino dos Céus.

De acordo com Stott, quando Jesus usa, no evangelho segundo Mateus, a expressão “vim”, ele estava asseverando que todos os prenúncios e predições da Lei e os Profetas encontravam seu cumprimento nele, e que, portanto, todas as linhas do testemunho do Antigo Testamento convergiam nele. Assim fazendo, Stott apresenta essa expressão como uma das evidências de que Jesus sabia que viera ao mundo com uma missão (STOTT, 2008, p. 228).

A cristologia em Mateus aparece em alguns textos dos quais destacamos: na denominação Emanuel empregada em Mt 1.23; em Mt 16.16 quando Jesus insistindo, perguntou aos Doze: “Mas vós, continuou ele, quem dizeis que eu sou”? (Mt 16.15) Recebe por parte de Pedro a seguinte resposta: “Tu és o Cristo, o Filho do Deus vivo”. (Mt 16.16) e no final do evangelho, em Mt 28.19: “batizando-os em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo.”

Em Mt 5-7, no Sermão do Monte, Mateus apresenta Jesus como o Messias da palavra (5-7) enquanto na narrativa seguinte (8-9) o Jesus de Mateus é apresentado como o Messias em suas obras, razão pela qual esta seção narrativa consta exclusivamente de histórias de milagres (HARRINGTON, 1985, p. 467-468).

Sobre a cristologia de Jesus de Nazaré, na perspectiva teológica de Mateus e de sua comunidade, de acordo com Vieira, a Lei e os Profetas apontam para Jesus de Nazaré como Messias, pois nele, todas as promessas das Escrituras se cumprem, e o Reino dos Céus chega definitivamente para toda a humanidade (Mt 4.17) (VIEIRA, 2010, p. 56).

#### **2.2.4.3.2 O acento eclesiológico**

O segundo acento teológico diz respeito ao ensino sobre a Igreja. A questão sobre a fundação da Igreja somente aparece no evangelho segundo Mateus (16.18-19), onde se encontra a declaração de Jesus: “Também eu te digo que tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha igreja, e as portas do inferno não prevalecerão contra ela” (BROWN, 2012, p. 318).

Na narrativa de Mateus, a Igreja não é um apartado cenáculo dos eleitos que se persuadiram a si mesmos de que se salvarão. É um corpo misto, constituído de homens e mulheres plenamente humanos, que terão de enfrentar uma separação de bons e maus no juízo

final. É a complementação do grupo de discípulos que Jesus formou a sua volta durante seu ministério, para continuar sua missão com um ideal e dedicação idênticos aos seus (HARRINGTON, 1985, p. 470).

A palavra *ekklesia*, nos escritos evangélicos, só ocorre em Mt 16.18 e 18.17, embora seja frequente nos demais escritos do Novo Testamento. Mateus usa esse termo para designar a comunidade messiânica enquanto distinta da comunidade do Antigo Testamento. A Igreja de Mateus é vista na perspectiva do juízo que está por vir, e a tarefa do aprendizado é interpretada segundo essa perspectiva. As sete parábolas do Reino de Deus (cap. 13) combinam motivos eclesiais e escatológicos. Jesus exerce sua soberania e domínio sobre a Igreja, e da Igreja sobre o mundo, realizando assim a realeza de Deus no presente período da salvação. A Igreja é o elo entre seu cumprimento aqui e agora e a consumação final. A Igreja é, em suma, o estágio e escola preliminar que prepara a futura *Basiléia* ou Reino, e desde já o representa (HARRINGTON, 1985, p. 470-471).

#### **2.2.4.3.3 O acento escatológico**

Este acento trata dos discursos de Jesus sobre o final dos tempos ou a escatologia, enfatizados nos capítulos 24 e 25 do evangelho segundo Mateus. São significativamente mais abrangentes do que no evangelho segundo Marcos e contêm tradições que só se encontram em Mateus. No entanto, essas tradições adicionais não têm caráter especulativo, não apresentam material que permita definir com maior exatidão o desenrolar dos acontecimentos no final dos tempos, nem tampouco contêm visões da glória do novo mundo de Deus. São, na verdade, um auxílio para o ensino equilibrado, o que é característica desse evangelho, que tem como objetivo prevenir sua comunidade contra o engano da hipocrisia; exortar seus leitores a estarem vigilantes e preparados para seguir os ensinamentos de Jesus; preparar a Igreja para o retorno de Jesus por meio da vida prática e coerente do discipulado (HÖRSTER, 1996, p. 29).

Escatologicamente, o surgimento de Jesus, marcando uma mudança decisiva na história, já é antecipado no relato da infância, em que seu nascimento é assinalado por uma estrela nos céus, é retomado pelos acontecimentos que acompanham tanto a morte de Jesus (terremoto, ressurgimento dos santos, aparição em Jerusalém), quanto à ressurreição (terremoto, anjo que desce para abrir o túmulo) (BROWN, 2012, p. 319).

Neste capítulo segundo, foram analisados assuntos relevantes sobre o evangelho segundo Mateus, tais como: a comunidade de Mateus e seu relacionamento com o

judaísmo formativo, o evangelho segundo Mateus envolvendo autoria, data, local, estrutura e características peculiares a esse evangelho.

O passo a seguir diz respeito à análise da perícopes de Mt 5.17-48. Nela se encontra a retomada do assunto Decálogo e, portanto, de grande relevância para esta pesquisa.

### **CAPÍTULO 3 – ANALISANDO A PERÍCOPE DE MAT 5.17-48**

Nos capítulos anteriores os assuntos abordados foram o Decálogo, a comunidade e o evangelho segundo Mateus. Neste capítulo será analisada a perícopa de Mt 5.17-48, que contém especificamente a retomada do assunto Decálogo por parte de Jesus, de acordo com Mateus.

Para uma melhor compreensão da perícopa de Mt 5.17-48, serão trabalhadas as escolas teológicas judaicas do primeiro século d.C. A relação entre essas escolas e os ensinamentos de Jesus. O ministério de Jesus com sua práxis libertadora. As implicações dessa prática e a reação dos religiosos do judaísmo. E por último a intertextualidade existente entre o Decálogo e a perícopa.

#### **3.1 As escolas teológicas judaicas do primeiro século d.C.**

No primeiro século d.C., existiam, em Jerusalém, duas grandes escolas farisaicas: uma fundada pelo rabino Hillel (60 a.C. a 10 d.C) e a outra instituída pelo rabino Shammai (50 a.C a 30 d.C).

De acordo com a pesquisa realizada no site Jesus e Hillel, disponível na internet e acessado em 25.01.2017, a maior divergência entre as escolas de Hillel e Shammai girava em torno da interpretação e aplicação da Torá. Enquanto os discípulos de Hillel, seguindo a linha de seu mestre, eram tranquilos, amantes da paz e dos homens e assim sendo, acomodavam suas interpretações às circunstâncias de seu tempo, os discípulos de Shammai, tal como o criador dessa escola, eram severos e inflexíveis, objetivando tornar as regras mais rígidas, o que terminou por colocá-las como um “jugo pesado” sobre o povo judeu.

Segundo o site em evidência, foram tantas as disputas doutrinárias entre as duas escolas acerca da interpretação e aplicação da Torá que surgiu o seguinte provérbio: *“Uma Lei (Torá) se tornou em duas leis”* (Sanhedrin 88b e Sotá 47b). Com efeito, somente existe uma Torá, porém, interpretações totalmente discrepantes fizeram com que surgissem, na prática, duas leis.

### 3.1.1 Jesus e as escolas de Hillel e de Shammai

Provavelmente os ensinamentos de Jesus por serem semelhantes aos ensinamentos de Hillel, permitiram a alguns modernos rabinos judaicos, como Geiger, Gratz, Friedlander, afirmarem que Jesus era um fariseu, um discípulo de Hillel, e devendo a ele os seus mais altos princípios morais (JESUS e HILLEL. Disponível na internet).

De acordo com o site Jesus e Hillel, disponível na internet, os ensinamentos de Jesus se aproximam dos de Hillel, ao mesmo tempo que se distanciam dos de Shammai. Se bem que nos dias de Jesus, a escola de Hillel, havia se distanciando um pouco dos ensinamentos do seu mestre.

De acordo o site Judaísmo Nazareno, disponível na internet, antes do nascimento de Jesus, Hillel já ensinava que a Torá deve ser interpretada tendo como fundamento maior o amor ao próximo. Hillel: “E amarás o próximo como a ti, este é o maior pilar da Torá”. As Escrituras Sagradas, em Mt 22.34-40, registram que quando Jesus foi interrogado por um intérprete da Lei sobre qual seria o grande mandamento da Lei, respondeu-lhe: “Amarás o Senhor, teu Deus, de todo o teu coração, de toda a tua alma e de todo o teu entendimento”. Continua Jesus: “Este é o grande e primeiro mandamento. O segundo, semelhante a este, é: Amarás o teu próximo como a ti mesmo. Destes dois mandamentos dependem toda a Lei e os Profetas”.

Sobre os filactérios e as franjas usadas pelos rabinos judaicos, o site Judaísmo nazareno, disponível na internet informa que, existia uma determinação sobre o tamanho mínimo para as franjas, porém, não a fixação de um tamanho máximo, podendo ser tão longas quanto o desejado. Essa determinação abriu espaço para que cada escola usasse franjas diferenciadas. Enquanto os seguidores da escola de Hillel usavam filactérios confeccionados com dois fios de lã branca e dois fios de lã azul, os seguidores da escola de Shammai os confeccionava com quatro fios de lã branca e quatro fios de lã azul, tornando-os mais largos do que os usadas pelos seguidores de Hillel. Informa ainda o site em evidência, que há indícios de que enquanto os discípulos de Hillel usavam franjas com discrição, os discípulos de Shammai usavam-nas em longos tamanhos.

Essas informações, leva o leitor a um entendimento melhor das palavras atribuídas por Mateus a Jesus, em Mt 23.5 quando Jesus se referindo aos escribas e fariseus declarou: “Praticam, porém, todas as suas obras com o fim de serem vistos dos homens, pois alargam os seus filactérios e alongam as suas franjas”.

Quanto ao relacionamento entre o judaísmo formativo e os gentios, o site Judaísmo nazareno, disponível na internet, informa que a escola de Shammai se apartava totalmente dos gentios, propagando que a Torá somente deveria ser ensinada àquele que é sábio, humilde e de boa família. A escola de Hillel, no entanto, decidiu ensinar a Torá a todos os homens, sob a alegação de que: “Quanto mais Torá, mais vida.” Diferentemente das duas escolas judaicas a ordem dada por Jesus aos seus seguidores é: “Ide, portanto, fazei discípulos de todas as nações, batizando-os em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo” (Mt 28.19).

### **3.1.2 Jesus e o judaísmo de seu tempo**

Como Jesus se comportou diante do judaísmo de seu tempo? Nesta parte da pesquisa, serão envidados esforços que levem a uma resposta a essa questão. Portanto, o propósito será entender o relacionamento de Jesus, como é apresentado por Mateus no evangelho que leva seu nome, com o judaísmo de seu tempo.

Na qualidade de judeu, Jesus foi uma pessoa igual a todos os judeus de sua época. Filho de pais judeus, foi circuncidado quando completou os oito dias de nascido (Lc 2.21). Na qualidade de primogênito, em obediência à Lei de Moisés, conforme Ex 13.1-2 que diz: “Consagra-me todo primogênito; todo que abre a madre de sua mãe entre os filhos de Israel, tanto de homens como de animais, é meu”, Jesus foi levado ao Templo de Jerusalém e consagrado ao Senhor. Ao completar doze anos de idade, retornou com seus pais ao Templo para festa da Páscoa. Nesta ocasião, tendo se perdido de seus pais, foi encontrado por eles no Templo de Jerusalém assentado no meio dos doutores, ouvindo-os e interrogando-os (Lc 2.41-46). Dessa forma, é possível compreender que Jesus esteve sempre incluído na vida social e religiosa de seu povo.

#### **3.1.2.1 A práxis libertadora de Jesus**

De acordo com o exposto na seção anterior, Jesus, em termos humanos, foi um judeu como seus contemporâneos. Ele foi enviado por Deus, seu Pai, para uma missão especial e única: a missão messiânica. Aos trinta anos, Jesus, de acordo com o evangelho segundo Mateus, foi batizado por João, o batista. Sobre esse episódio escreveu Mt 3.16 : “Batizado Jesus, saiu logo da água, e eis que se lhe abriram os céus, e viu o Espírito de Deus descendo como pomba, vindo sobre ele. E eis uma voz dos céus, que dizia: Este é o meu Filho amado, em quem me comprazo”.

A partir desse evento, seria iniciado o ministério messiânico de Jesus. Esse ministério implicaria numa prática a ser adotada por Jesus. Qual seria essa prática? Levando em consideração a narrativa do evangelho segundo Mateus, nesta seção será trabalhada “a práxis libertadora de Jesus”.

Para um melhor esclarecimento sobre o tema “liberdade”, J. Mateos e F. Camacho afirmam que: “A liberdade tem dois aspectos: o ‘ver-se livre de’ ou ‘libertação’, que consiste em sair de uma situação negativa, e o ‘ser livre para’, isto é, a responsabilidade de agir segundo a própria convicção”. (1992, p. 61) De acordo com essa afirmativa é possível compreender que Jesus adotou a práxis libertadora. Prática que consistiu em “ser livre para” assumir a responsabilidade de agir segundo a própria convicção, que não era outra, senão aquela do próprio Deus que o enviou.

Segundo A. Saldarini, no curso de seu ministério, Jesus é apresentado por Mateus como: “um judeu informado e observante, que protesta contra certas práticas e interpretações e propõe algumas mudanças de atitude e prática”. Mudanças que viessem promover maior fidelidade a Deus e ao ensinamento das Escrituras (SALDARINI, 2000, p. 208).

Já para Mateos e Camacho, em sua prática libertadora, Jesus não deu atenção às prescrições religiosas e assim, no dia de sábado, curou o homem da mão ressequida (Mt 12.9-14). Não respeitou as minuciosas prescrições sobre o puro e o impuro, nem em questão de alimentos (Mt 15.1-20), nem no caso de pessoas consideradas impuras (Mt 8.1-4). Enfrentou os dirigentes religioso-políticos, denunciando-lhes sua conduta e hipocrisia (Mt 23.25). (MATEOS; CAMACHO, 1992, p. 64-65).

Ao nacionalismo fanático, Jesus opõe um universalismo radical quando afirmou: “Digo-vos que muitos virão do Oriente e do Ocidente e tomarão lugares à mesa com Abraão, Isaque e Jacó no reino dos céus. Ao passo que os filhos do reino serão lançados para fora, nas trevas; ali haverá choro e ranger de dentes” (Mt 8.11-12).

### **3.1.2.2 As implicações decorrentes da postura libertadora de Jesus**

Provavelmente a postura libertadora de Jesus na efetivação do ministério messiânico, trouxe alguns desconfortos e insatisfações para os líderes político-religiosos de seus dias. Essa situação mobilizou-os de tal forma que alguns religiosos passaram a segui-lo, no intento de compreender quem ele era, o que viera fazer e quem o enviara. Seria Jesus um novo Moisés na narrativa de Mateus? Qual a reação dos religiosos do judaísmo, diante dessa prática? Esses assuntos serão contemplados por esta seção da pesquisa.

### 3.1.2.3 A reação dos religiosos do judaísmo diante da práxis de Jesus

No que diz respeito ao relacionamento entre Jesus e os religiosos do seu tempo, G. D. Vieira chama a atenção para o fato de que: “Ao mesmo tempo em que Jesus foi acompanhando e formando pacientemente o grupo dos seus discípulos e de suas discípulas, outro grupo de resistência e oposição aos seus ensinamentos foi se formando gradualmente”. (VIEIRA, 2010, p. 38).

Num primeiro momento, surgiram dúvidas a respeito do ministério messiânico de Jesus. João, o batista, estava encarcerado e ouvindo falar das obras que Jesus realizava, mandou seus discípulos perguntar-lhe: “És tu aquele que estava para vir ou devemos de esperar outro?” (Mt 11.3). Os moradores da região da Galiléia desconfiaram dos milagres que Jesus realizou. Alguns fariseus condenaram os discípulos de Jesus por trabalharem no dia de sábado (Mt 12.1-2). Outros chegaram a chamá-lo de *Belzebu*, que quer dizer chefe dos demônios (Mt 10.25). Os fariseus e os saduceus pediram-lhe um sinal para que pudessem acreditar nele (Mt 16.1).

É importante registrar aqui a chamada de atenção que faz Saldarini, para o fato de que “Os adversários de Jesus, na narrativa do evangelho segundo Mateus, não simbolizam nem os judeus em geral, nem Israel como entidade coletiva, mas somente os líderes da comunidade judaica e as instituições por eles controladas” (SALDARINI, 2000, p. 317).

Para o teólogo J. D. Douglas, em *O novo dicionário da Bíblia*, a reação dos religiosos do judaísmo, pode ter sido agravada, pela forma como Mateus apresentava Jesus: um Jesus que validava a Lei Mosaica e ao mesmo tempo reivindicava autoridade para que ela fosse cumprida, dando impressão de que Jesus estivesse violando a Lei (DOUGLAS, 1966, p. 1012).

Em decorrência da reação dos religiosos do judaísmo, diante da práxis de Jesus, surgiram conflitos na Galiléia e em Jerusalém, que serão analisados a seguir.

#### 3.1.2.3.1 O conflito na Galiléia

Enquanto os religiosos judaicos se opunham à abertura do Reino de Deus para qualquer tipo de marginalizado, Jesus impactou-os ao admitir, em seu grupo, pessoas marginalizadas. De acordo com Mateos e Camacho, esse choque foi tamanho, que, quando estes perceberam que Jesus se antepunha ao sistema legal religioso-político que lhes

assegurava sua posição privilegiada, decidiram acabar com ele (Mt 12.14) (MATEOS; CAMACHO, 1992, p. 111).

Na Galileia, de acordo com os escritores Mateos e Camacho, os principais adversários de Jesus foram os fariseus e seus mestres (os letrados/escrivas). Foi difícil para estes religiosos, tolerar a prática libertadora de Jesus frente à Lei, quando esta era um assunto estritamente do domínio deles sobre o povo. (MATEOS; CAMACHO, 1992, p. 111-112).

### **3.1.2.3.2 O conflito em Jerusalém**

Em Jerusalém, o conflito se intensificou quando Jesus entrou no templo de Jerusalém, expulsou todos os que ali vendiam e compravam; derribou as mesas dos cambistas e as cadeiras dos que vendiam pombas. “E disse-lhes: Está escrito: A minha casa será chamada casa de oração; vós, porém, a transformais em covil de salteadores” Mt 21.13.

A partir daí, os grupos que compunham o Grande Conselho, reagiram armando ciladas para Jesus. A violência do conflito chegou a tal ponto, que os dirigentes, exasperados, decidiram matar Jesus (Mt 26.3-4). Assim sendo, foi por ocasião da Páscoa, que o prenderam, julgaram, flagelaram e crucificaram.

## **3.2 A perícópe de Mt 5.17-48**

De acordo com Vieira (2000), o Sermão do Monte, onde está contida a perícópe de Mt 5.17-48, Jesus reafirma o valor da Lei de Moisés, traduz essa Lei em nove “bem-aventuranças” e por fim, interpreta os mandamentos mais importantes da Lei, explicando em que situações burlam-se e descumprem-se estes mandamentos (VIEIRA, 2010, p. 86).

Quanto a perícópe de Mt 5.17-48, Jesus, conhecedor da forma como a Lei de Moisés era interpretada pelos religiosos do seu tempo, iniciou mostrando como seria sua relação com essa Lei: “Não penseis que vim revogar a Lei ou os Profetas; não vim para revogar, vim para cumprir”.

Brown chama a atenção para o fato de que, na perícópe, Jesus não descarta a Lei, mas pede uma observância mais profunda, que alcança a razão pela qual aquela foi formulada: “sede vós perfeitos como perfeito é o vosso Pai celeste” (Mt 5.48) (BROWN, 2012, p. 270). Portanto, de acordo com Brown, Jesus torna mais aguda a exigência da Lei, quando proíbe

não somente matar mas também enraivecer-se, não somente o adultério mas também a lascívia. Proíbe o divórcio e o juramento, questões permitidas pela Lei. E para concluir, Jesus passa da Lei a seu oposto: nada de retaliação como está escrito em Dt 19.21, nem de ódio aos inimigos (Dt 7.2) mas a prática do amor e da generosidade para com os ofensores (BROWN, 2012, p. 270-271).

De acordo com Champlin, a palavra “vim” usada por Jesus serve para indicar uma missão especial a ser cumprida. Afirma ainda que Jesus veio à terra para cumprir certos propósitos, em conformidade com a Lei e não contrários a ela. No entanto, provavelmente o modo diferente usado por Jesus para transmitir sua mensagem, a autoridade que emanava de sua pessoa, sua superioridade em relação aos escribas e rabinos, levaram muitos a pensar que ele provocaria uma revolução capaz de eliminar a ordem e a base religiosa dos judeus. Mas aqui, Jesus esclarece que sua vinda não tinha tal finalidade (CHAMPLI, 1983, p. 308).

O teólogo H. Rohden considera que não existe nada de misterioso e exótico nos capítulos de 5-7 de Mateus, portanto, no Sermão do Monte. Assim sendo, usando sua veia poética, escreveu “como sendo de uma simplicidade tão diáfana, como o mais límpido cristal ferido pelos raios solares” (ROHDEN, 1965, p. 7).

### 3.2.1 Os termos “revogar” e “cumprir” em Mt 5.17

Em Mt 5.17, os termos “revogar” e “cumprir”, serão analisados neste item, por sua importância para uma melhor compreensão deste versículo.

Revogar significa pôr de lado, abolir, ab-rogar. De acordo com Champlin, “só o pensar em revogar a Lei de Moisés já seria uma profanação e blasfêmia para o judeu comum”. Diante disso, pergunta Champlin: Jesus Cristo poderia fazer tal? E ele mesmo responde: “Jesus deveria ser maior do que os profetas, maior do que Moisés, mas não contrário a estes, porque eles é que exaltaram e glorificaram-no durante séculos” (CHAMPLIN, 1983, p. 309).

F. Zeilinger explicando o termo revogar, do grego *katalýein*, informa que este termo encontra-se também em textos helenistas e judeu-cristãos. Quando em conexão com leis e mandamentos, significa anular prescrições, revogar, eventualmente também não segui-las. Mas, para o judaísmo, diz Zeilinger: “propagar a ab-rogação da Torah e dos Profetas era um tema que implicava heresia ou apostasia” (ZEILINGER, 2008, p. 80-81).

Considerando o uso da palavra “revogar” em Mt 5.17, se faz necessário observar que o termo é colocado em contraste com “cumprir”. Portanto, o que leva a uma compreensão de que Jesus não veio a esta terra com a finalidade de atuar como adversário da Lei.

Em grego, o termo *plerôsai*, traduzido em Mt 5.17 como “cumprir”, tem os seguintes significados: estabelecer, confirmar, validar, completar, atualizar, explicar adequadamente, conquistar e obedecer.

De acordo com Champlin, Marcião contesta as interpretações dadas a Mt 5.17 e apresenta o seu parecer afirmando que no original, esse versículo dizia o seguinte: “Que pensais, que vim para cumprir a lei e os profetas? Vim para revogar e não para cumprir”. Diante dessa afirmativa, considerando que Marcião rejeitou o Antigo Testamento por inteiro, Champlin não aceita seu testemunho, por considerá-lo não condizente com o ensinamento do Novo Testamento. Para Champlin a verdade é que Jesus Cristo veio para cumprir, e não revogar a Lei e os Profetas (CHAMPLIN, 1983, p. 309).

Para Zeilinger o termo “cumprir”, não quer dizer que Jesus, como todo judeu fiel à Lei, tenha-se atido rigorosamente às prescrições da Torá. *Pleroûn* não significa conservar, ou seja, praticar preceitos legais, mas sim “aperfeiçoar, levar à perfeição, tornar pleno”. Nesse sentido U. Luz, citado por F. Zeilinger, relaciona o cumprimento à atividade messiânica de Jesus. Ele teria considerado como sua missão especial “cumprir plena e pormenorizadamente Lei e Profetas, ou seja, realizar toda justiça” (Mt 3.15) (ZEILINGER, 2008, p. 81-82).

De acordo com Rodhen, “se Jesus tivesse apenas vindo para cumprir a lei antiga e não para lhe dar perfeição ulterior, não teriam sentido as palavras ‘foi dito aos antigos; eu, porém, vos digo’; seria ele um dócil discípulo de Moisés, mas não um mestre de perfeição superior” (RODHEN, 1965, p. 140).

### 3.2.2 A expressão “a Lei e os Profetas”

No evangelho segundo Mateus, quando Jesus se refere à “Lei e aos Profetas”, ele está se referindo à Bíblia Hebraica que é formada por três partes: a Lei (*Torá*), os Profetas (*Nebiim*) e os Escritos (*Ketuvim*) – esse conjunto chama-se *TaNak* (FONSATTI, 2002, p. 8).

O tradutor da Bíblia Sagrada para a língua portuguesa, João Ferreira de Almeida, usa a expressão “a Lei ou os Profetas” em Mt 5.17. A esse respeito, Zeilinger afirma que: “Em Mateus, a expressão ‘a Lei e/ou os Profetas’ indica toda a Sagrada Escritura (Mt 7.12; 11.13;

22.40), o que se presta ao “sentido normativo”. De acordo com Hubner, citado por Zeilinger, o “ou”, (2008, rodapé 116, p. 80) encontrado apenas aqui em Mateus, pode classificar os profetas como intérpretes da Lei, de forma que a frase pode exprimir: “A Lei juntamente com sua interpretação por meio dos Profetas”. Na opinião do escritor Zeilinger, o “ou” aqui não deve ser entendido disjuntivamente, mas no sentido de “e/respectivamente”. (HUBNER apud ZEILINGER, 2008, p. 80).

### **3.2.3 A perícopes e o comentário de alguns teólogos do Novo Testamento**

Para um melhor esclarecimento à respeito da perícopes de Mt 5.17-48, serão apresentados alguns comentários de teólogos do Novo Testamento sobre a perícopes. Saldarini informa que, no judaísmo do século I, a interpretação da Lei era um ato político no qual estava em jogo o controle da sociedade. As discordâncias entre grupos envolviam fortes conflitos sobre leis e normas públicas. Os que discutiam sobre a interpretação da Escritura ou o correto cumprimento da lei bíblica procuravam deslegitimar os adversários e estabelecer as próprias opiniões como a maneira correta para a comunidade judaica pensar e agir. Assim fazendo, as interpretações que Mateus dá à Lei fazem parte de seu programa para legitimar seu grupo contra esses ataques (SALDARINI, 2000, p. 205).

O contributo oferecido por Rohden diz respeito ao alcance da Lei de Moisés. Sobre essa Lei, Rohden informa que ela opera no plano jurídico, horizontal, a mesma forma como operam as leis civis de hoje. Nenhuma autoridade judiciária condena ou absolve um réu em virtude das suas boas ou más intenções internas, mas unicamente em virtude de seus atos externos. Portanto, enquanto as leis civis se contentam com os atos exteriores, na perícopes, Jesus chama a atenção para a atitude interior (ROHDEN, 1965, p. 140).

Para Brown, Mt 5.17-48, a perícopes em análise, constitui uma admirável seção, não somente pelo modo segundo o qual Mateus elabora a compreensão cristã dos valores de Jesus, mas também por sua cristologia implícita. Para Brown, “O Jesus mateano apresenta a exigência de Deus não descartando a Lei, mas pedindo uma observância profunda, que alcança a razão pela qual aquela foi formulada, ou seja: “sede vós perfeitos como perfeito é o vosso Pai celeste” (Mt 5.48) (BROWN, 2012, p. 270).

A essa exigência de perfeição, se introduz advertências correspondentes contra a hipocrisia na avaliação da importância das pessoas (6.1-18), com especial atenção para a maneira correta de exercitar as três manifestações tradicionais da religiosidade judaica:

esmolas (6.2-4), oração (6.5-15) e jejum (6.16-18). Para manter tal postura, é necessário buscar as perspectivas do reino (6.19-34), o que inclui a lealdade absoluta aos valores do reino (6.19-24) e uma confiança inabalável em Deus (6.25-34). À exigência de equilíbrio e perfeição, que cumpre as expectativas do Antigo Testamento (7.1-12), segue-se uma conclusão que apresenta dois caminhos (7.13-14), duas árvores (7.15-20), duas afirmações (7.21-23) e dois construtores (7.24-27): o leitor tem de fazer sua escolha. Os versículos finais (7.28-29) não só apresentam pela primeira vez a fórmula que conclui os cinco discursos, mas também reafirmam a autoridade de Jesus, preparando o leitor para a série de milagres marcantes que dominarão os próximos dois capítulos.

De acordo com Barbaglio, nesse texto, Jesus com autoridade “mostra o caminho de Deus para ser percorrido com fidelidade”. Ressalta, no entanto, que Jesus: “não podia evitar o problema da relação com as escrituras do AT, que também continham as exigências divinas reveladas sobre o Sinai” (BARBAGLIO, 2014, p. 118).

Barbaglio informa para melhor compreensão que havia na comunidade de Mateus o debate entre tendências opostas. Enquanto alguns proclamavam que Jesus viera como libertador para anular a Lei de Moisés; outros sustentavam que sua tarefa era a de subscrever, até nos mínimos particulares, tudo aquilo que aí estava escrito. Nesse contexto, afirma Barbaglio que “as palavras que Mateus põe na boca de Jesus, assumem um caráter polêmico”. (BARBAGLIO, 2014, p. 118).

Nesse contexto conturbado de ideias, o texto de Mt 5.17-20, mostrando que Jesus não veio revogar a Lei de Deus escrita nos livros do Antigo Testamento, pode ter acalmado a situação. No entanto, Jesus não se limitou a confirmar aquilo que fora dito. Ao contrário, na sua palavra e no seu exemplo, a Lei antiga encontrou o complemento e a plenitude que lhe faltavam (BARBAGLIO, 2014, p. 118).

Assim sendo, complementa Barbaglio: “Se não existe ruptura com o passado, isto não significa que a continuidade se reduza à pura repetição e confirmação. Implica novidade interpretativa” (BARBAGLIO, 2014, p. 118).

De acordo com J. A. Overman, em Mt 5.17-20, Mateus elabora uma introdução às antíteses que ocupam os demais versículos do capítulo cinco de seu evangelho (1997, p. 93). Para D. A. Carson, os versículos 17-18 não contendem abstratamente com a autoridade do Antigo Testamento, mas com a natureza, a extensão e a duração de sua validade e continuidade. A natureza foi anunciada no versículo 17. A extensão está estabelecida na

“letra” (se referindo ao *yôd*, a menor letra do alfabeto hebraico) e no “traço” (referindo-se à menor parte da menor letra desse alfabeto), constantes do versículo 18. A duração de sua validade e continuidade aparece nas expressões “até que o céu e a terra passem” e “até que tudo se cumpra”. Que quer dizer “até o fim das eras”, ou seja, não exatamente “nunca”, mas enquanto a presente ordem persistir (OVERMAN, 2010, p. 181-182).

O teólogo Douglas, por sua vez, chama a atenção para a expressão: “Porque vos digo que, se a vossa justiça não exceder em muito a dos escribas e fariseus, jamais entrareis no reino dos céus” (Mt 5.20). Sobre esse versículo, Douglas escreve: “É verdade que, mediante suas tradições, sua escravização a textos isolados e seu fracasso por não haverem aprendido as implicações mais latas da Lei, os fariseus tinham tornado sem efeito muito da Lei”. No entanto, vale salientar que apesar desse comportamento por parte dos fariseus, a Lei permanecia como parte integral da revelação divina (DOUGLAS, 1966, p. 1012).

### **3.3 Os ensinamentos de Jesus em Mt 5.17-48**

Neste item, serão analisados os ensinamentos de Jesus constantes na perícopre de Mt 5.17-48 em duas partes a saber: Mt 5.17-20 e Mt 5.21-48.

De acordo com Barbaglio, nesta perícopre, Mateus propõe seis textos em forma de antíteses. Neles, “O confronto é estabelecido entre a Palavra de Deus, expressa nas Escrituras Sagradas e lida nas reuniões sinagogais dos judeus e a palavra de Jesus”. Nessas antíteses “Jesus não apresenta muitas coisas a serem feitas, nem diversos comportamentos a serem assumidos”. Ele sintetiza toda a Lei em uma única orientação da existência: “Portanto, sede vós perfeitos como perfeito é o vosso Pai celeste” (Mt 5.48). Essa orientação para a vida mostra que a vontade de Deus toma o homem inteiro e se lhe propõe como imperativo incondicionado e ilimitado. “É Jesus que dá unidade profunda aos conteúdos do querer de Deus e à atitude dos discípulos” (ABRBAGLIO, 2014, p. 120).

Overman sugere: “a necessidade de uma análise de Mt 5.17-20, sob o olhar geral do Sermão do Monte” por considerar que assim fazendo o texto será “mais bem compreendido em termos de exemplos específicos de como a vida da comunidade deve ser diferente do mundo em torno dela” (OVERMAN, 1997, p. 100-101).

### 3.3.1 Os ensinamentos de Jesus em Mt 5.17-20

No que diz respeito ao texto do evangelho segundo Mateus 5.17-20, Barbaglio escreveu: “Depois do solene exórdio das bem-aventuranças ao qual está ligado o texto sobre a tarefa dos discípulos no mundo, Mateus entra explicitamente no tema de fundo do discurso” (BARBAGLIO, 2014, p. 118).

De acordo com Barbaglio, nesse texto, Jesus com autoridade “mostra o caminho de Deus para ser percorrido com fidelidade”. Ressalta, no entanto, que Jesus “Não podia evitar o problema da relação com as escrituras do AT, que também continham as exigências divinas reveladas sobre o Sinai” (BARBAGLIO, 2014, p. 118).

Barbaglio informa para melhor compreensão que havia na comunidade de Mateus o debate entre tendências opostas. Enquanto alguns proclamavam que Jesus viera como libertador para anular a Lei de Moisés; outros sustentavam que sua tarefa era a de subscrever, até nos mínimos particulares, tudo aquilo que aí estava escrito, além do confronto existente com o judaísmo rabínico e farisaico e com a sua interpretação teórica e prática da Lei divina. Nesse contexto, afirma Barbaglio que “as palavras que Mateus põe na boca de Jesus, assumem um caráter polêmico” (BARBAGLIO, 2014, p. 118).

Nesse contexto conturbado de ideias, o texto de Mt 5.17-20, mostrando que Jesus não veio revogar a Lei de Deus escrita nos livros do Antigo Testamento, pode ter acalmado a situação. No entanto, Jesus não se limitou a confirmar aquilo que fora dito. Ao contrário, na sua palavra e no seu exemplo, a Lei antiga encontrou o complemento e a plenitude que lhe faltavam (BARBAGLIO, 2014, p. 118).

Assim sendo, complementa Barbaglio: “Se não existe ruptura com o passado, isto não significa que a continuidade se reduza à pura repetição e confirmação. Implica novidade interpretativa” (BARBAGLIO, 2014, p. 118).

De acordo com J. A. Overman, em Mt 5.17-20, Mateus elabora uma introdução às antíteses que ocupam os demais versículos do capítulo cinco de seu evangelho (1997, p. 93). Para Carson, os versículos 17-18 não contendem abstratamente com a autoridade do Antigo Testamento, mas com a natureza, a extensão e a duração de sua validade e continuidade. A natureza foi anunciada no versículo 17. A extensão está estabelecida na “letra” (se referindo ao *yôd*, a menor letra do alfabeto hebraico) e no “traço” (referindo-se à menor parte da menor letra desse alfabeto), constantes do versículo 18. A duração de sua validade e continuidade aparece nas expressões “até que o céu e a terra passem” e “até que tudo se cumpra”. Que quer

dizer “até o fim das eras”, ou seja, não exatamente “nunca”, mas enquanto a presente ordem persistir (OVERMAN, 2010, p. 181-182).

O teólogo Douglas, por sua vez, chama a atenção para a expressão: “Porque vos digo que, se a vossa justiça não exceder em muito a dos escribas e fariseus, jamais entrareis no reino dos céus” (Mt 5.20). Sobre esse versículo, Douglas escreve: “É verdade que, mediante suas tradições, sua escravização a textos isolados e seu fracasso por não haverem aprendido as implicações mais importantes da Lei, os fariseus tinham tornado sem efeito muito da Lei”. No entanto, vale salientar que apesar desse comportamento por parte dos fariseus, a Lei permanecia como parte integral da revelação divina (DOUGLAS, 1966, p. 1012).

### **3.3.2 Os ensinamentos de Jesus em Mateus 5.21-48**

De acordo com Barbaglio, nesta perícopes, Mateus propõe seis textos em forma de antíteses. Neles, “O confronto é estabelecido entre a Palavra de Deus, expressa nas Escrituras Sagradas e lida nas reuniões sinagogais dos judeus e a palavra de Jesus”. Nessas antíteses “Jesus não apresenta muitas coisas a serem feitas, nem diversos comportamentos a serem assumidos”. Ele sintetiza toda a Lei em uma única orientação da existência: “Portanto, sede vós perfeitos como perfeito é o vosso Pai celeste” (Mt 5.48). Essa orientação para a vida mostra que a vontade de Deus toma o homem inteiro e se lhe propõe como imperativo incondicionado e ilimitado. “É Jesus que dá unidade profunda aos conteúdos do querer de Deus e à atitude dos discípulos” (BARBAGLIO, 2014, p. 120).

### **3.4 A intertextualidade entre o Decálogo e a perícopes de Mt 5.17-48**

O tipo de leitura denominado de intertextualidade, de acordo com o biblista Ska, “significa que alguns textos podem servir para criar o conteúdo de outro texto. Nasceu no mundo da crítica literária e está ligado ao nome da francesa Julia Kristeva” (SKA, 2016, p. 63).

V. Artuso atribui ao crítico francês Gérard Genette, a criação da expressão “paratexto”, para definir esse tipo de técnica literária. (2016, p. 63-64) Artuso cita M. Fishbane, pesquisador que reconheceu dois tipos genéricos de intertextualidade bíblica: a assinalada e a não assinalada, termos que Jones preferiu chamar de intertextualidade explícita

e intertextualidade implícita. Explícita quando há inserção e uma citação direta de outro texto. Implícita, quando a narrativa faz alusão, ou apenas eco de um texto anterior. (2016, p. 143)

De acordo com Artuso, no judaísmo, os rabinos utilizam, em seus métodos de interpretação: a alusão, a conexão de temas e textos, técnicas atualmente mais bem explicitadas e aplicadas na teoria literária da intertextualidade de Bakhtin, Kristeva e Fishbane (ARTUSO, 2016, p. 143).

Ska considera não ser uma tarefa simples definir o termo intertextualidade e chama a atenção dos estudiosos da Bíblia para o fato de que essa “é uma das tendências fortes nos estudos bíblicos e conseqüentemente na exegese do Pentateuco” (SKA, 2016, p. 63).

O desafio de realizar uma intertextualidade entre o Decálogo, conforme Êxodo 20.1-17 e a perícopes de Mateus 5.17-48 é empolgante e prazeroso. O esforço necessário para esclarecer o assunto, será feito através da pesquisa que se seguirá.

A análise narrativa mostrou semelhanças e diferenças entre as perícopes de Ex 20.1-17 e Mt 5.17-48. Semelhança quando as duas narrativas tratam do mesmo assunto: o Decálogo. Diferença quando na primeira perícopes, os “Dez Mandamentos” são entregues por Deus ao mediador Moisés, no Sinai para que fossem observados pelo povo de Israel, enquanto na segunda, consiste numa releitura desses mandamentos, atribuída por Mateus a Jesus para ser seguida pelos cidadãos do Reino dos Céus.

Foi do alto do monte Sinai que Deus entregou ao povo de Israel, as tábuas da Lei que deveria nortear a vida desse povo quando entrasse na terra prometida. Para o teólogo Vieira, “Do alto de outro Sinai, Jesus anuncia sua Lei, uma definitiva Torá, aos discípulos reunidos com ele, ampliando as fronteiras para formar um ‘povo’, sua Igreja” (VIEIRA, 2010, p. 86).

Quanto ao conteúdo, o quadro abaixo ajuda a compreender que os dois textos estão relacionados entre si.

<b>Êxodo 20.1-17</b>	<b>Mateus 5.17-48</b>
Ex 20 1-2 (preâmbulo)	Mt 5.17-20 (preâmbulo)
Ex 20. 3-12	Não comentado
Ex 20.13 (não matar)	Mt 5.21-26 (não matar)
Ex 20.14 (não adulterar)	Mt 5.27-30 (não adulterar)
Não aparece	Mt 5.31-32 (divórcio)
Ex 20.15 (não furtar)	Não comentado
Ex 20.16 (não dirás falso testemunho)	Mt 5.33-37 (juramentos)
Ex 20.17 (não cobiçar o que é do próximo)	Não comentado
Não aparece	Mt 5.38-42 (não resistir ao perverso)
Não aparece	Mt 5.43-48 (amar o inimigo)

Neste capítulo terceiro foi analisada a perícópe de Mt 5.17-48. Para tanto, foram trabalhados os seguintes assuntos: a forma de interpretação dada ao Decálogo pelas escolas de Hillel e Shammai no primeiro século; Jesus e o judaísmo de seu tempo com destaque para sua práxis libertadora; o significado dos termos “revogar”, “cumprir” e “a Lei e os Profetas”; os ensinamentos de Jesus nessa perícópe e a intertextualidade entre o Decálogo e a perícópe de Mt 5.17-48.

Concluída essa etapa, o capítulo seguinte tratará da forma como Jesus ressignificou o Decálogo na perícópe de Mt 5.17-48.

## CAPÍTULO 4 – A RESSIGNIFICAÇÃO DO DECÁLOGO NA PERÍCOPE DE

### Mt 5.17-48

Neste quarto e último capítulo desta pesquisa, será trabalhada a ressignificação do Decálogo na perícope de Mt 5.17-48. De que forma Jesus efetivou essa ressignificação? Para atingir esse objetivo, os assuntos selecionados são: o que quer dizer ressignificar? Seria Jesus um novo Moisés, na narrativa de Mateus? A ressignificação do Decálogo acontecendo de forma prática nas antíteses.

#### 4.1 O que quer dizer ressignificar?

De acordo com J. Konings “Leitura é releitura”. Narrativas, como as encontradas no livro do Êxodo, tornaram-se objeto de contínua “releitura, ao longo dos séculos, pelos próprios textos que estavam sendo escritos e que vieram a fazer parte das Sagradas Escrituras. Portanto, afirma Konings: “Leitura bíblica é releitura; é fazer reviver a palavra antiga a partir da tradição que ela criou, por meio de uma releitura atualizante em função do contexto contemporâneo”. Assim, citando e reinterpretando, os autores bíblicos tardios, liam os textos de seus predecessores (KONINGS, 2011, p. 178-179).

Continuando nessa linha de raciocínio, Correia Júnior informa que os “elementos importantes da tradição judaica, presentes no livro do Êxodo, podem ser percebidos e estudados como releitura no *corpus* literário do Evangelho segundo Mateus, de diferentes modos”. Cita como exemplo Mt 5.17 em que, segundo o professor, encontra-se uma releitura da fidelidade prática que Jesus mantinha diante da Lei de Moisés quando afirmou que não veio revogar a Lei e os Profetas [...] mas dar-lhes pleno cumprimento (CORREIA JÚNIOR, 2016, p. 279).

Nesse contexto, o professor Correia Júnior apresenta três aspectos que configuram uma releitura do Êxodo no evangelho segundo Mateus: “1) Releitura da Lei de Moisés. Torá, na ação prática de Jesus; 2) Releitura da Lei de Moisés, Torá nos ensinamentos de Jesus; 3) Releitura de Jesus como um novo Moisés” (CORREIA JÚNIOR, 2016, p. 281).

#### 4.2 Seria Jesus um novo Moisés na narrativa de Mateus?

Oferecendo sua contribuição para a análise desta questão, B. D. Hale, teólogo do Novo Testamento, mostra que Mateus retrata Jesus na condição de um novo Moisés, dando validade incondicional à Lei (Mt 5.17-20), preocupado com o cumprimento e a continuidade da Lei (Mt 23.3), respeitando (Mt 8.4) e aprofundando a Lei. (Mt 19.16-22) De acordo com Hale, esse comportamento de Jesus apresentado por Mateus, demonstra a preocupação de Jesus, diante dos ensinamentos dos fariseus. Ensinamentos que, de acordo com Hale, “não conseguiram penetrar nas profundezas da Lei, no que diz respeito à sua real finalidade, e não puseram em prática seus conceitos básicos” (Mt 23.3) (HALE, 2001, p. 92-93).

De acordo com G. D. Vieira, o Jesus de Mateus aparece como um mestre na interpretação da Lei, dando continuidade à interpretação da Lei do Sinai. Não um mestre no estilo grego ou judaico, mas como legislador definitivo, deixando entrever sua identidade como juiz eterno em Mt 7.23: “Então, lhes direi explicitamente: nunca vos conheci. Apartai-vos de mim, os que praticais a iniquidade”. Afirma Vieira que: “Por meio de sua interpretação são reveladas, de dentro da mesma Torá, todas as suas riquezas espirituais, todas as suas intenções mais essenciais e todos os seus enigmas mais ocultos” (VIEIRA, 2010, p. 54, 83).

O evangelho segundo Mateus mostra que Jesus não rompeu com a Lei de Moisés, mas veio dar-lhe pleno cumprimento (Mt 5.17). Por ocasião do evento da transfiguração de Jesus conversam com ele, Moisés e Elias (Mt 17.3) Este relato, apresenta lampejos da unidade e da continuidade existente entre a Lei, os Profetas e o ministério de Jesus.

Algumas são as evidências de que Mateus apresenta Jesus como um novo Moisés: em Mt 2.13-15, José e Maria fogem para o Egito, levando Jesus ainda recém-nascido para o Egito, porque Herodes decretou a morte de todas as crianças de dois anos para baixo. Algo semelhante é narrado em Ex 2.1-6 em relação a Moisés, diante dos propósitos ameaçadores do faraó do Egito (Ex 1.15-22).

Com a citação de Os 11.1 em Mt 2.15b: “Do Egito chamei o meu filho”, Mateus introduz um outro elemento. Enquanto o profeta Oséias se referia ao povo de Israel que Deus havia tirado da escravidão do Egito, Mateus aplica essa profecia a Jesus, que, na sua filiação divina, supera toda realidade da história de Israel, transcende até a grandeza das figuras mais gloriosas, como Moisés (BARBAGLIO, 1990, p. 84-85).

De acordo com Correia Júnior, nas argumentações apresentadas até aqui, o Jesus de Mateus não é apenas um intérprete da Lei Mosaica, mas o portador da nova e definitiva Lei de Deus. Consequentemente um “novo Moisés”. (2016, p. 290) Para Barbaglio, por meio de Jesus, o novo Moisés, tem início um novo povo, constituído das comunidades cristãs, que, de forma análoga ao povo de Israel, sofre perseguição dos poderes deste mundo, mas é libertado pelo poder de Deus (BARBAGLIO, 2014, p. 84-85).

### **4.3 Resignificando o Decálogo através das antíteses**

Segundo Stott, a conduta de escribas e fariseus nos dias de Jesus, procurando tornar a obediência mais fácil de ser praticada, restringia os mandamentos e esticavam as permissões da Lei. Tornavam as exigências da Lei menos exigentes e as permissões da Lei mais permissivas. O que Jesus fez foi inverter as duas tendências. Insistiu que fossem aceitas todas as implicações dos mandamentos de Deus (da Lei de Moisés), sem imposição de quaisquer limites artificiais (eram arbitrariamente ampliados) e da mesma forma os limites que Deus estabelecera (STOTT, 2008, p. 73-74).

Na perícope que envolve as antíteses, Mateus tem o cuidado de preservar a Escritura como oficial. Assim sendo, A. J. Saldarini mostra que o contraste está entre aquilo que os responsáveis pela interpretação da Torá dizem e o que a Escritura diz (SALDARINI, 2000, p. 257-258).

O impacto das palavras de Jesus para os religiosos do seu tempo deve ter sido muito grande. Estes tinham a Lei por sagrada, imutável, inquestionável, inabalável.

No que diz respeito às antíteses existentes no evangelho segundo Mateus, J. L. Segundo, considera que talvez, em nenhum lugar de seu evangelho, Mateus mostre melhor sua própria elaboração teológica do que nas duas unidades que encabeçam o chamado “Sermão do Monte”: nas Bem-aventuranças (Mt 5.2-10) e nas antíteses (Mt 5.22-48). Esta última, porém, Segundo considera ainda mais instrutiva, rica e profunda que a primeira (SEGUNDO, 1997, p. 101).

As antíteses a serem analisadas são em número de seis e serão trabalhadas nos subitens a seguir. A apreciação será feita considerando primeiro o “ouvistes o que foi dito” e depois o “eu, porém vos digo”.

### 4.3.1 O “porém” de Jesus nas antíteses

De acordo com Stott, as antíteses não colocam Cristo e Moisés em oposição um ao outro, nem o Antigo Testamento oposto ao Novo. O “porém” de Jesus consiste numa interpretação verdadeira que Cristo faz da Lei e que se opõe às falsas interpretações feitas pelos religiosos da época (STOTT, 2008, p. 73).

O “porém” de Jesus nas antíteses consiste em não descartar a Lei, mas exigir uma observância mais profunda. De acordo com Alexander e Alexander: “É muito fácil fazer uma leitura superficial e legalista da Lei, contentar-se em cumprir o que diz a letra. Mas é o espírito, o princípio por trás da Lei, que revela a vontade de Deus” (ALEXANDER; ALEXANDER, 2008, p. 556).

Enquanto os profetas do passado, leais à missão de transmitir a Palavra de Deus ao povo iniciavam as profecias usando a expressão: “Assim diz o Senhor”, veio Jesus usando a expressão: “Eu, porém, vos digo”. Ele o faz não com a intenção de contradizer a Lei de Deus entregue a Moisés, mas sim de refutar as interpretações que os escribas faziam dessa Lei.

De acordo com Segundo, cada uma das antíteses deve ser compreendida como um exceder aquilo que exigiam os intérpretes da Lei de Moisés no primeiro século. Esse exceder ou ultrapassar é semelhante a “deixar atrás” (numa corrida), “levar vantagem”, ou “ir mais longe” (SEGUNDO, 1997, p. 123).

#### 4.3.1.1 O “porém” de Jesus sobre o “não matarás”

Ouvistes que foi dito aos antigos: Não matarás; e: Quem matar estará sujeito a julgamento. Mt 5.21	Eu, porém, vos digo que todo aquele que [sem motivo] se irar contra seu irmão estará sujeito a julgamento; [...] Mt 5.22
--	--

O Jesus de Mateus conhecia as Escrituras, sabia os ditos antigos e aqui traz à tona um deles: quem matar estará sujeito a julgamento. Nessa antítese usando da sua autoridade, usa a expressão “Eu, porém, vos digo”. Fala, portanto, em seu próprio nome, autorizado que estava por Deus, seu Pai.

O “porém” de Jesus nesse caso contempla o sentimento que nasce no interior do ser humano e que é alimentado por ele, no sentido negativo. Se para a Lei de Moisés “Quem matar estará sujeito a julgamento”, a Lei está partindo da consequência, do ato exterior. O “porém” de Jesus consiste na causa e da decisão que nascem no interior do ser humano. Logo,

com Jesus e para Jesus “todo aquele que [sem motivo] se irar contra seu irmão estará sujeito a julgamento”.

Nesta antítese, o “porém” não é contraditório em substituir ou relegar Moisés. Carter chama a atenção para o fato de que Jesus não diz que o assassinio seja bom. Pelo contrário, ele elabora o mandamento mostrando que a ira expressa em discurso violento é como o assassinio, destrói relacionamentos e pessoas (CARTER, 2002, p. 194).

#### 4.3.1.2 O “porém” de Jesus sobre o adultério

Ouvistes que foi dito: Não adulterarás. Mt 5.27	Eu, porém, vos digo: qualquer que olhar para uma mulher com intenção impura, no coração, já adulterou com ela. Mt 5.28
---	--

Diferentemente da interpretação feita pelas escolas teológicas dos rabinos Hillel e Shammai, Jesus não restringe o adultério necessariamente à prática do ato. Na releitura feita por Jesus o foco passa do ato físico, para o “olho” e o “coração”, onde o pecado começa. (CARTER, 2002, p. 197-198).

Nesse sentido, o doutor em teologia J. L. Correia Júnior faz uma análise detalhada do texto, mostrando que nele, Jesus volta a insistir na limpeza do coração, isto é no interior do ser humano. Esclarece que o termo “mulher” quer dizer “mulher casada”. “O olho” simboliza o desejo; “a mão”, a ação. Assim sendo, Correia Júnior conclui que ceder ao impulso de um ou de outro leva à morte. Portanto, se faz necessário eliminar o mau desejo pela raiz. Isto se faz, com a pureza do coração de acordo com Mt 5.8: “Bem-aventurados os limpos de coração, porque verão a Deus”. (2016, p. 267)

#### 4.3.1.3 O “porém” de Jesus sobre o divórcio

Também foi dito: Aquele que repudiar sua mulher, dê-lhe carta de divórcio. Mt 5.31	Eu, porém, vos digo: qualquer que repudiar sua mulher, exceto em caso de relações sexuais ilícitas, a expõe a tornar-se adúltera; e aquele que casar com a repudiada comete adultério. Mt 5.32
--	--

De acordo com W. Carter, nessa terceira “antítese”, como na anterior, o foco continua nas relações domésticas e no poder masculino. Famílias e matrimônios eram geralmente

estruturados sobre moldes patriarcais, tendo presente o poder e interesses do marido/pai/senhor (CARTER, 2002, p. 199).

De acordo com Carter, a escola de Shammai, detentora da posição dominante, restringira as causas de adultério, enquanto a escola de Hillel, distante daquilo que fora ensinado pelo seu mestre, interpretava essa parte da Lei de forma tão abrangente, que o marido exercia virtualmente um poder ilimitado sobre “sua” mulher (CARTER, 2002, p. 199).

A escola judaica de Hillel achava que um homem poderia se divorciar de sua esposa “por qualquer motivo”, ainda que fosse pelo simples fato de ela “estragar um prato de comida”. A escola de Shammai argumentava que a carta de divórcio somente caberia caso o homem encontrasse alguma falta grave na conduta de sua mulher. Ao que parece, os discípulos Hillel, na época de Jesus de Nazaré, estavam se distanciando do amor que lhes foi ensinado, pois divorciar-se apenas pelo motivo de a esposa estragar a comida denota dureza de coração. Judaísmo nazareno. Disponível na internet.

No seu “porém” Jesus volta de forma contundente ao propósito e significado inicial do casamento, no qual o vínculo que se estabelece quando os dois se tornam “uma só carne” é indissolúvel (CARTER, 2002, p. 199)

#### 4.3.1.4 O “porém” de Jesus sobre o juramento

<p>Também ouvistes que foi dito aos antigos: Não jurarás falso, mas cumprirás rigorosamente para com o Senhor os teus juramentos. Mt 5.33</p>	<p>Eu, porém, vos digo: de modo algum jureis; [...]. Seja, porém, a tua palavra: Sim, sim; não, não. O que disto passar vem do maligno. Mt 5.34-37</p>
---	--

Conforme o escritor Carter, “Juramentos eram difundidos para jurar lealdade a uma cidade ou a cargos públicos, no sistema judicial e contratos comerciais, nas filiações em clubes, associações ou grêmios e até mesmo nas atividades religiosas”. Esses atos eram amplamente praticados para exprimir compromisso com Deus ou com uma pessoa. (2002, p. 199)

Quebrar o juramento atraía o castigo divino, conforme Dt 23.21.: “Quando fizeres algum voto ao Senhor teu Deus, não tardarás em cumpri-lo; porque o Senhor, teu Deus, certamente, o requererá de ti, e em ti haverá pecado”. Segundo Carter, essa prática era usada no intuito de garantir uma comunicação humana fidedigna e relacionamentos confiáveis. Aos

poucos, o uso dos “juramentos” passou a ter sentido ambíguo ou simulado, criando uma categoria de comunicação potencialmente pouco confiável (CARTER, 2002. p. 201).

No “porém” de Jesus ao ressignificar essa antítese, primeiro Jesus resume o ensinamento bíblico sobre juramentos, usando a expressão: “de modo algum jureis” (Mt 5.34a). Em seguida complementa Jesus: “Seja, porém, a tua palavra: sim, sim; não, não. O que disto passar vem do maligno” (Mt 5.37).

Comentando o modo como Jesus ressignificou esse mandamento, Saldarini enfatiza que, gramaticalmente falando, a repetição “sim, sim; não, não” significa apenas uma mera afirmação ou negação e não uma fórmula substituta de juramento (SALDARINI, 2000, p. 253).

O “porém” de Jesus nessa antítese consiste em ensinar seus seguidores a necessidade de se construir relações de confiança e integridade, necessárias para sustentar a comunidade minoritária e marginal de discípulos no seu estilo de vida alternativa.

#### 4.3.1.5 O “porém” de Jesus sobre a lei do talião

Ouvistes que foi dito: Olho por olho, dente por dente. Mt 5.38	Eu, porém, vos digo: não resistais ao perverso; Mt 5.39
--	---

Essa quinta antítese trata da vingança, da lei do talião, do “olho por olho e dente por dente”. De acordo com o comentário feito pela *Bíblia Vida Nova* sobre Mt 5.38, a intenção dessa lei era controlar a vingança por parte da pessoa lesada, pois não podia ultrapassar a retribuição justa e exata. (Ex 21.24; Dt 19.21; Lv 24.20). Nos dias de Jesus essa lei já não era aplicada literalmente (BÍBLIA VIDA NOVA, 1988, p. 1237).

O “porém” de Jesus nessa antítese consiste, de acordo com Correia Júnior, no uso das seguintes metáforas: “àquele que te fere na face direita, oferece-lhe também à esquerda”. Com elas, Jesus estava ensinando a seus discípulos que a represália, na qual a violência e o dano se encontram e medem forças, devia ser deixada de lado. Assim fazendo, o ciclo de violência ativa seria quebrado (CORREIA JÚNIOR, 2016, p. 288).

J. Jeremias chama a atenção para o fato de que a reação de “oferecer a face esquerda, àquele que te fere na direita”, não se refere a um ultraje qualquer, mas sim à ignomínia sofrida pelo discípulo que imita o Salvador em sua paixão. Assim sendo, Jeremias interpreta a advertência feita por Jesus a seus discípulos, da seguinte forma: “se o insulto humilhante

atingí-los porque confessam o seu nome, ser-lhes-á necessário levar, atrás dele, esta cruz. Sendo capaz de sofrer o ódio e o ultraje, de vencer o mal, não busque a proteção da Lei. Assim fazendo tu demonstrarás ser um verdadeiro discípulo meu” (JEREMIAS, 2015, p. 104-105).

Hillel e diversos rabinos nunca interpretaram literalmente a expressão “olho por olho”, entendimento sufragado por Jesus (Mt 5:38-42). Porém, muitos rabinos na época de Yeshua a tomavam no sentido de revidar o mal com o mesmo mal, tal como o rabino Eliezer (Bava Kama 84a). Esta interpretação incorreta parece ter sido seguida pelos fariseus da Beit Shammai, e não pelos hilleítas, já que os primeiros compunham a grande maioria de fariseus no tempo do Messias. Judaísmo nazareno. Disponível na internet.

#### 4.3.1.6 O “porém” de Jesus sobre o amor ao próximo

Ouvistes que foi dito: Amarás o teu próximo e odiarás o teu inimigo. Mt 5.43	Eu, porém, vos digo: amai os vossos inimigos e orai pelos que vos perseguem; Mt 5.44
--	--

A Torá prescreveu que os israelitas deveriam amar o próximo (Lv 19:18), porém, em nenhum momento a Torá assevera “odeie seu inimigo”. Essa conduta era própria da comunidade essênica de Qumran e da escola de Shammai que seguiam a regra humana (e não bíblica) de “odiar seu inimigo”. Então, na passagem em exame, talvez Jesus esteja corrigindo o erro dos grupos citados. Judaísmo nazareno. Disponível na internet.

De acordo com o comentário feito pela *Bíblia Vida Nova* sobre Mt 5.43, a expressão “odiarás o teu inimigo, pertence à tradição popular dos judeus, e não ao Antigo Testamento. Daí, Jesus usar a expressão ouvistes que foi dito e não “está escrito” (BÍBLIA VIDA NOVA, 1988, p. 1237).

O “porém” ou a ressignificação feita por Jesus em Mt 5.44 nesta sexta e última antítese, é o radical mandamento do amor, que tem como meta a perfeição divina, pois “Deus é amor” (I João 4.8).

Nessa busca de perfeição, não basta amar o próximo como a si mesmo, como manda a Torá (Lv 19.18). O amor é extensivo ao inimigo: “Amái os vossos inimigos e orai pelos que vos perseguem” (Mt 5.44).

Segundo Carter, a diferença entre os ensinamentos de Jesus e os demais ensinamentos da época, era a oferta de amor extensiva a todos. Amar não somente ao próximo, mas tratar os inimigos também como próximos. Entre esses inimigos, serão acrescentados na relação dos discípulos de Jesus, os adversários dos propósitos de Deus efetuados em Jesus (CARTER, 2002, p. 208).

O fundamento para um amor tão abrangente é a ação generosa e indiscriminada de Deus como criador: faz nascer o seu sol sobre maus e bons e vir chuvas sobre justos e injustos. (Mt 5.45) O amor, como o ódio, é uma ação. Procura o bem do inimigo orando, ou com ações afetuosas (Mt 5.46) e saudações indiscriminadas (Mt 5.47).

Para os essênios de Qumran, somente os membros de seu grupo religioso, chamado de Yachad (unidade), eram considerados como próximo. Assim sendo, faziam uma interpretação restritiva da mitsvá (mandamento) exposta em Lv 19.18, não havendo necessariamente o dever de amar pessoas que não fossem membros de sua comunidade (vide Documento de Damasco 9,2 e Manual de Disciplina IX, 21-26). Por sua vez, a escola de Shammai também achava que não tinha o dever de amar os gentios. Para a escola de Hillel, todos os seres humanos devem ser considerados como “o próximo” (JUDAÍSMO NAZARENO. Disponível na internet).

#### **4.4 A resignificação das antíteses acontecem na prática**

A resignificação do Decálogo feita por Jesus nas antíteses acontece na prática. De acordo com E. R. Kivitz, os religiosos da época de Jesus, “de modo geral, entendem a lei como simples conjunto de mandamentos e regras”. Jesus, porém, avisa que seus discípulos, não vivem meramente para cumprir mandamentos, pois sua mensagem não pode ser reduzida a um código de comportamento, muito menos se tornar padrão de procedimento moral na sociedade. Portanto, afirma Kivitz: “Cumprir a lei é muito mais do que obedecer aos mandamentos de Moisés. Cumprir a lei é assumir a lei como expressão do caráter e do propósito de Deus e encarnar em si mesmo esse caráter e propósito para toda a criação” (KIVITZ, 2012, p. 58).

Corroborando com esse pensamento o escritor H. Rohden, quando escreve: “Os atos considerados em si mesmos, são eticamente neutros: nem bons, nem maus. Quem lhes confere bondade ou maldade ética é a atitude ou a intenção do ser humano” (ROHDEN, 1965, p. 141).

Na prática, para Rohden, nenhuma autoridade judiciária condena ou absolve um réu em virtude de suas boas ou más intenções internas, mas unicamente em virtude de seus atos externos (ROHDEN, 1965, p. 7, 141).

Nas antíteses, os ensinamentos registrados por Mateus, mostram que o pecado não está, propriamente, no ato externo, físico, mas na atitude interna, moral. Para melhor compreensão, Rohden apresenta a seguinte ilustração: Quando uma fera mata um homem, ninguém questiona a fera como eticamente responsável por esse homicídio, porque houve apenas ato, e não atitude. “Atos são efeitos ou sintomas de uma atitude, que é causa ou raiz”. “Pode alguém fazer o bem sem ser bom. Mas ninguém pode ser realmente bom e não fazer o bem”. “A verdadeira natureza do homem é a sua atitude. [...] O homem é muito mais a sua atitude permanente do que os seus atos intermitentes. Os atos manifestam a atitude.” (ROHDEN, 1965, p. 141).

Alexander e Alexander afirmaram: “É muito fácil fazer uma leitura superficial e legalista da lei, contentar-se em cumprir o que diz a letra. Mas é o espírito, o princípio por trás da lei, que revela a vontade de Deus”. (ALEXANDER; ALEXANDER, 2008, p. 556). Assim sendo, em seus ensinamentos Jesus propõe uma radicalização da compreensão do espírito da Lei: a ira, o insulto, a ofensa, a difamação, a discórdia, passarão a ser considerados crimes tão graves quanto o homicídio.

Nas antíteses, de forma prática, Jesus amplia a compreensão do mecanismo da vida: palavras e pensamentos são tão graves quanto às ações. Muito provavelmente “os fora da lei” começaram suas “carreiras” em pensamentos, as aprimoraram com palavras, e as completaram com atitudes.

Para a psicanálise, os grandes atos exteriores são apenas a ponta de um imenso iceberg entremeado de sentimentos, ressentimentos, pensamentos, palavras, e pequenos gestos que os antecedem e acompanham.

Com os ensinamentos de Jesus nas antíteses, os seus seguidores aprendem a não subestimar o subconsciente, de procurar conhecer e entender melhor os processos pelos quais fazem o que fazem e são o que são.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa foi de grande relevância para minha vida acadêmica. Lendo os livros constantes das referências, senti se descortinar um mundo de conhecimentos dentro das Escrituras Sagradas que me fizeram ter fôlego suficiente para abraçar uma causa tão nobre.

A pesquisa me proporcionou conhecimento e amadurecimento quanto às teorias existentes e seus autores, possibilitando a capacidade de tomar decisões sobre as mesmas. Autores antes desconhecidos passaram a fazer parte da minha vida de pesquisadora. Um outro lado da versão cristã evangélica desabrochou, influenciando meu modo de pensar as questões religiosas e teológicas.

O assunto escolhido foi a perícopes de Mt 5.17-48. A razão primeira para essa escolha deveu-se ao fato de que ao ler o evangelho segundo Mateus, sempre chamou minha atenção episódios em que escribas e fariseus acusavam Jesus de transgredir a Lei de Moisés. Diante dessas narrativas, como compreender Mt 5.17, quando Jesus afirma que não veio revogar a Lei e os Profetas, mas cumpri-los. A outra razão foi a oportunidade de trabalhar textos do Antigo e do Novo Testamentos, possibilitando uma intertextualidade, entre os livros do Êxodo, do Deuteronômio e o evangelho segundo Mateus.

Ao longo da caminhada foram muitos os conhecimentos adquiridos, relacionados ao título do trabalho. Cheguei a conclusão de que o Decálogo, não se tornou obsoleto com o ministério salvífico de Jesus. O Decálogo foi ressignificado por Jesus. A partir dele as questões de fórum íntimo, os motivos que levam o homem a transgredir a vontade de Deus, devem ser trabalhados ato preventivo para evitar a infração da Lei, o efeito. Foi possível compreender que a narrativa em Deuteronômio, não é uma repetição do Decálogo no Êxodo. As duas narrativas foram escritas em épocas diferentes e pertencem a tradições diferentes cada uma com suas peculiaridades.

Sobre a comunidade de Mateus foi interessante à descoberta de que entre Moisés e Jesus existe essa comunidade. Diante dessa existência se fez necessário conhecê-la, até porque é no contexto da comunidade de Mateus, que surge o evangelho que leva o seu nome.

Outro assunto muito interessante versa sobre as escolas judaicas teológicas em Jerusalém, dos rabinos Hillel e Shammai, responsáveis pela interpretação da Torá nos dias em que Jesus viveu. Conhecer a interpretação dada a Lei por essas escolas, ajudou a compreender os ensinamentos de Jesus em Mt 5.17-48 e dirimiu as dúvidas existentes.

O mais interessante foi analisar como Jesus, apresentado por Mateus, como o novo Moisés, ressignificou o Decálogo na perícopes de Mt 5.17-48.

Descobri a importância da pesquisa para uma compreensão maior e melhor do texto bíblico. Conhecimento e compreensão das tradições que permeiam as páginas das Escrituras Sagradas. A importância da leitura e do conhecimento sobre o Pentateuco e o Decálogo, para a quebra de paradigmas.

Espero que esta pesquisa desperte os leitores que tiverem a oportunidade de conhecê-la, para a importância do Pentateuco, do Decálogo e da perícopes de Mt 5.17-48, para os dias atuais e, assim sirva como ponto de partida para uma análise mais aprofundada desses assuntos.

## REFERÊNCIAS

ALEXANDER, P. e ALEXANDER, D. **Manual bíblico da SBB**. Tradução de Lailah de Noronha. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 2008

ARTUSO, V. Análise narrativa e intertextual de Nm 11.1-3 e Nm 21.4-9. In CARNEIRO, M. S.; OTTERMANN, M.; FIGUEIREDO, T. J. A. (org.) **Pentateuco: da formação à recepção**. São Paulo: Paulinas, 2016.

BARBAGLIO, G. **Mateus**. In BARBAGLIO, G.; FABRIS, R.; MAGGIONI, B. **Os evangelhos I**. São Paulo: Loyola, 2014.

**BÍBLIA SAGRADA**. Tradução de João Ferreira de Almeida. Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 2008. Edição revista e atualizada.

**BÍBLIA VIDA NOVA**. Tradução de João Ferreira de Almeida. Russell P. Shedd (ed resp.). São Paulo: Vida Nova, 1988.

BROWN, R. E. **Introdução ao Novo Testamento**. São Paulo: Paulinas, 2012.

CARSON, D. A.. **O comentário de Mateus**. São Paulo: Shedd Publicações, 2010.

CARSON, D. A.; MOO, D. J.; MORRIS, L. **Introdução ao Novo Testamento**. São Paulo: Vida Nova, 2012.

CARTER, W. **O evangelho de São Mateus: comentário sociopolítico e religioso a partir das margens**. São Paulo: Paulus, 2002.

CHAMPLIN, R. N. **O Novo Testamento interpretado: comentário versículo por versículo**. São Paulo: Milenium, 1983.

CORREIA JÚNIOR, J. L. “A releitura do Êxodo no evangelho de Mateus”. In CARNEIRO, M. S.; OTTERMANN, M.; FIGUEIREDO, T. J. A. (org.) **Pentateuco: da formação à recepção**. São Paulo: Paulinas, 2016.

DAVIS, J. D. **Dicionário da Bíblia**. Rio de Janeiro: JUERP, 1985.

DOUGLAS, J. D. **O novo dicionário da Bíblia**. São Paulo: Vida Nova, 1966.

FONSATTI, J. C. **Introdução à Bíblia**. Petrópolis: Vozes, 2002.

GARIN, N. C. “Lei na Bíblia”. In BORTOLLETO FILHO, F. (org.) **Dicionário brasileiro de teologia**. São Paulo: ASTE, 2008.

HALE, B. D. **Introdução ao estudo do Novo Testamento**. São Paulo: Hagnos, 2001.

HARRINGTON, W. J. **Chave para a Bíblia: a revelação; a promessa; a realização**. São Paulo: Paulinas, 1985.

HOFF, P. **O Pentateuco**. São Paulo: Vida, 2007.

HÖRSTER, G. **Introdução e síntese do Novo Testamento**. Curitiba: Evangélica Esperança, 1996.

JENSON, P. **Um estilo de vida: os Dez Mandamentos**. Manual bíblico da Sociedade Bíblica do Brasil. Tradução de Lailah de Noronha. São Paulo: SBB, 2008.

JEREMIAS, J. **Estudos no Novo Testamento**. Santo André: Academia cristã, 2015.

JESUS; HILLEL. Disponível em: <http://www.cristianismo-na-historia.blogspot.com/2009/07/jesus-e-hillel.html>. Acesso em: 25 jan. 2017.

JUDAÍSMO NAZARENO. Disponível em: <http://www.judaismonazareno.org/news/parte-v-hilel-e-yeshua>. Acesso em: 25 jan. 2017.

KIVITS, E. R. **Talmidim: o passo a passo de Jesus**. São Paulo: Mundo Cristão, 2012.

KONINGS, J. **A Bíblia: sua origem e sua leitura**. Petrópolis: Vozes, 2011.

LÓPES, H. D. **A felicidade ao seu alcance**. São Paulo: Hagnos, 2008.

LÓPEZ, F. G. **O Pentateuco: introdução à leitura dos cinco primeiros livros da Bíblia**. São Paulo: Ave-Maria, 2004.

MAIER, J. **Entre os dois testamentos: história e religião na época do segundo templo**. São Paulo: Loyola, 2005.

MATEOS, J.; CAMACHO, F. **Jesus e a sociedade de seu tempo**. São Paulo: Paulus, 1992.

NEUENFELDT, E. Pentateuco. In BORTOLLETO FILHO, Fernando. **Dicionário Brasileiro de Teologia**. São Paulo: ASTE, 2008.

OVERMAN, J. A. **O evangelho de Mateus e o judaísmo formativo: o mundo social da comunidade de Mateus**. São Paulo: Loyola, 1997.

PRICE, J. M. **A pedagogia de Jesus: o mestre por excelência**. Rio de Janeiro: JUERP, 1975.

PROENÇA, P. S. Evangelhos. In BORTOLLETO FILHO, Fernando. **Dicionário Brasileiro de Teologia**. São Paulo: ASTE, 2008.

REIFLER, H. U. **A ética dos dez mandamentos: um modelo de ética para os nossos dias.** São Paulo: Vida Nova, 2007.

ROHDEN, H. **Sermão da Montanha.** Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1965.

SALDARINI, A. J. **A comunidade judaico-cristã de Mateus.** São Paulo: Paulinas, 2000.

SEGUNDO, J. L. **O caso Mateus: os primórdios de uma ética judaico-cristã.** São Paulo: Paulinas, 1997.

SKA, J. L. **Introdução à leitura do Pentateuco: chaves para a interpretação dos cinco primeiros livros da Bíblia.** São Paulo: Loyola, 2014.

\_\_\_\_\_. Tendências fundamentais na pesquisa do Pentateuco nos últimos dez anos. In CARNEIRO, M. S.; OTTERMANN, M.; FIGUEIREDO, T. J. A. **Pentateuco: da formação à recepção.** São Paulo: Paulinas, 2016.

STOTT, J. R. W. **A mensagem do Sermão do Monte: contracultura cristã.** Coleção A Bíblia fala hoje. São Paulo: ABU, 2008.

VIEIRA, G. D. **Ide e fazei discípulos meus todos os povos: teologia de Mateus.** São Paulo: Paulinas, 2010.

ZEILINGER, F. **Entre o céu e a terra: comentário ao Sermão da Montanha (Mt 5-7).** São Paulo: Paulinas, 2008.